



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 16 DE AGOSTO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1536

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ecopontos começam a ser construídos em Botucatu

A Prefeitura de Botucatu iniciou a construção de dois Ecopontos, locais de entrega voluntária de pequenos volumes de entulho (até 1 m³), móveis, poda de árvores e resíduos recicláveis. Os equipamentos, que serão compostos por área cercada de aproximadamente 2.000 m² e com parte do espaço coberta, estão sendo construídos nos bairros Jardim Flamboyant e Cohab 4.

Quando estiver em funcionamento, o município poderá dispor seus materiais gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduo, seguindo sempre a orientação do responsável que estará no local, de forma gratuita.

Os munícipes deverão realizar a entrega dos materiais já separados de acordo com suas características. Os que forem recicláveis serão recolhidos

e reaproveitados pelas cooperativas de agentes ambientais do Município.

A viabilização do projeto ocorreu junto ao Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo. O investimento é de aproximadamente R\$ 200 mil.



GCM flagra dois jovens pichando espaço público

No último domingo, 11, a Guarda Civil Municipal de Botucatu flagrou dois jovens pichando as instalações da Praça da Juventude, na Cohab 1. Os guardas Regina e Batista, durante patrulhamento preventivo no local por volta das 23 horas, avistaram um homem de 22 anos e um adolescente de 17 em atitude suspeita.

Ao serem abordados, os GCMs verificaram que os dois infratores estavam pichando a local com gravuras, números e desenhos, e que possuíam uma lata de tinta spray na cor preta.

Ao serem indagados, os indivíduos confessaram o fato e foram conduzidos até o plantão policial, onde foi elaborado boletim de ocorrência por infração ambiental/pichação.

Os responsáveis pelo ato também serão multados, de acordo com a Lei Municipal nº 5.940, que prevê multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e obrigação de indenizar e ressarcir as despesas de limpeza do bem pichado.

PODER EXECUTIVO**COPEL - Comissão Permanente de Licitações****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº. 161/2019**

Processo Administrativo n.º. 18.614/2019 – Pregão nº. 162/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Valor: R\$ 2.319,50 (Dois mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha 078 - Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros.

Contrato nº. 236/2019

Processo Administrativo n.º. 19.729/2019 – Pregão nº. 177/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AJV AR CONDICIONADOS EIRELI ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

Valor: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

Dotações Orçamentárias: Fichas 318 e 329 – Secretaria Municipal de saúde.

Contrato nº 244/2019

Processo Administrativo n.º. 23.780/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **GUILHERME DOMINGUES LAURENTE**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE SERIGRAFIA

Valor: R\$ 1.920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 478

Contrato nº 245/2019

Processo Administrativo n.º. 23.783/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **ISMAEL GOMES JUNIOR**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE INICIAÇÃO MUSICAL

Valor: R\$ 1.440,00 (Um mil, novecentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 479

Contrato nº 247/2019

Processo Administrativo n.º. 23.786/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **DENISE NARDIN BERTO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE FOTOGRAFIA PARA INICIANTES.

Valor: R\$ 1.280,00

Dotação Orçamentária: Ficha 478

Contrato nº 248/2019

Processo Administrativo n.º. 23.787/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **LEONARDO DEFENTE TEIXEIRA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE LITERATURA – ESCRITA CRIATIVA

Valor: R\$ 1.920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 479

Contrato nº 251/2019

Processo Administrativo n.º. 23.790/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **ANA LUISA ZACHARIAS RIVAS ALVES**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE TEATRO

Valor: R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 478

Contrato nº 253/2019

Processo Administrativo n.º. 23.792/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **PAMELA PAULINO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE ARTES PLÁSTICAS-ZINE.

Valor: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 478

Contrato nº 255/2019

Processo Administrativo n.º. 23.795/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **KASSIA PAIVA ANTONORSI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE MÚSICA

Valor: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 479

Contrato nº 256/2019

Processo Administrativo n.º. 23.796/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **SOLANGE ZACHARIAS RIVAS ALVES**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE DRAMATURGIA

Valor: R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 478

Contrato nº 258/2019

Processo Administrativo n.º. 23.800/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **MARCOS MENDES MACIEL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE TÉCNICAS DE DESENHO.

Valor: R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 478

Contrato nº 259/2019

Processo Administrativo n.º. 23.801/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **RUI HAMAI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE DANÇA.

Valor: R\$ 1.440,00

Dotação Orçamentária: Ficha 478

Contrato nº 260/2019

Processo Administrativo n.º. 23.802/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **JORGE MIYASHIRO JUNIOR**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA TEATRO DE BONECOS

Valor: R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 478

Contrato nº 263/2019

Processo Administrativo n.º. 23.805/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **MONICA STEIN AGUIAR**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE AQUARELA

Valor: R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 478

Contrato nº 264/2019

Processo Administrativo n.º. 23.806/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **ELISETE LUSIA DE ALVARENGA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE XILOGRAVURA

Valor: R\$ 1.920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 479

Termo de Aditamento ao Contrato nº 495/14

Contrato/Aditivo nº 273/2019

Processo Administrativo n.º 32.541/2019 - anexado ao 22.342/2014 – Pregão nº 195/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MV SERVIÇOS LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CUIDADORES.

Aditamento: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 02 (dois) meses.

Contrato nº. 282/2019

Processo Administrativo nº. 27.264/2019 – Pregão nº. 250/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AL TRISTÃO - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL EM 6.125M², JUNTO AOS PRÉDIOS DE ATENDIMENTOS SOCIAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor: R\$ 295.260,00 (Duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 408 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Contrato nº. **284/2019**

Processo Administrativo nº. 30.410/2019 – Pregão nº. 273/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FÁBIO APARECIDO DA SILVA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE LINHA BRANCA E REFRIGERAÇÃO

Valor: R\$ 70.526,88 (Setenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 312 – Secretaria Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **34.520/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 06 de Agosto de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Acato e ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **37.433/2019** anexado ao de nº **08.881/2016**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 07 de Agosto de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **35.242/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 09 de Agosto de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **31.292/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 09 de Agosto de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **32.605/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 08 de Agosto de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 329/2019**

Processo nº. 30.919/2.019 - Pregão nº. 285/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **PROSEG COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CARGA EXTINTOR PQS (PÓ QUÍMICO SECO) BC 4KG - A BASE DE TROCA COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO NO LOCAL.	Un.	280	Proseg	25,00	7.000,00	Proseg Comercio de Extintores Ltda
02	CARGA EXTINTOR PQS (PÓ QUÍMICO SECO) BC 6KG - A BASE DE TROCA COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO NO LOCAL.	Un.	115	Proseg	28,00	3.220,00	Proseg Comercio de Extintores Ltda
03	CARGA EXTINTOR PQS (PÓ QUÍMICO SECO) ABC 4KG - A BASE DE TROCA COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO NO LOCAL.	Un.	340	Proseg	35,80	12.172,00	Proseg Comercio de Extintores Ltda
04	CARGA EXTINTOR PQS (PÓ QUÍMICO SECO) ABC 6KG - A BASE DE TROCA COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO NO LOCAL.	Un.	290	Proseg	41,70	12.093,00	Proseg Comercio de Extintores Ltda
05	CARGA EXTINTOR PQS (PÓ QUÍMICO SECO) BC 8KG - A BASE DE TROCA COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO NO LOCAL.	Un.	180	Proseg	32,00	5.760,00	Proseg Comercio de Extintores Ltda
06	CARGA EXTINTOR PQS (PÓ QUÍMICO SECO) ABC 8KG - A BASE DE TROCA COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO NO LOCAL.	Un.	60	Proseg	59,00	3.540,00	Proseg Comercio de Extintores Ltda
07	CARGA EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS - A BASE DE TROCA COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO NO LOCAL.	Un.	410	Proseg	25,00	10.250,00	Proseg Comercio de Extintores Ltda
08	CARGA EXTINTOR CO2 (GÁS CARBÔNICO) 4 KG - A BASE DE TROCA COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO NO LOCAL.	Un.	230	Proseg	35,80	8.234,00	Proseg Comercio de Extintores Ltda
09	CARGA EXTINTOR CO2 (GÁS CARBÔNICO) 6 KG - A BASE DE TROCA COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO NO LOCAL.	Un.	430	Proseg	45,75	19.672,50	Proseg Comercio de Extintores Ltda
10	CARGA EXTINTOR PQS (PÓ QUÍMICO SECO) BC 12KG - A BASE DE TROCA COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO NO LOCAL.	Un.	80	Proseg	45,00	3.600,00	Proseg Comercio de Extintores Ltda
11	CARGA EXTINTOR CO2 (GÁS CARBÔNICO) 2KG - A BASE DE TROCA COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO NO LOCAL.	Un.	50	Proseg	19,90	995,00	Proseg Comercio de Extintores Ltda
VALOR TOTAL R\$ 86.536,50							

Botucatu 08 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 333/2019

Processo nº 25.351/2019 – Pregão Presencial nº 221/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	VERNIZ ACRÍLICO, À BASE DE ÁGUA - 3,6L MARCA: Eucatex	GL	200	51,70	10.340,00	Licitapira do A ao Z Comercial eireli Epp
04	MASSA NIVELADORA PARA MADEIRA DE 5,5 KILOGRAMAS – FÁCIL DE APLICAR E LIXAR, SECA RAPIDAMENTE E POSSUI ÓTIMO PODER DE ENCHIMENTO, ALÉM DE ÓTIMA ADERÊNCIA – COMPOSTA POR ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO ACRÍLICA MODIFICADA, CARGAS DE MINERAIS INERTES, ESPESANTES, TENSOATIVOS, BIOCIDAS, ISENTO DE METAIS PESADOS – RENDIMENTO DE ATÉ 15M² - ATENDENDO A NORMA 11702:2010 – CERTIFICADO "COATINGS CARE" E PBQP-H. MARCA: Eucatex	PT	200	31,68	6.336,00	Licitapira do A ao Z Comercial eireli Epp
Valor Total					R\$ 16.676,00	

Botucatu 09 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 309/2019

Processo nº. 27.269/19 – Pregão Presencial nº. 253/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BEBIDAS - ÁGUA, REFRIGERANTE E SUCO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
03	SUCO DE UVA NÃO FERMENTADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, 1 LITRO. MARCA: Marata	L	2.122	4,34	9.209,48	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
04	SUCO DE PÊSSEGO NÃO FERMENTADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, 1 LITRO. MARCA: Marata	L	2.122	4,34	9.209,48	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
05	SUCO DE MARACUJÁ NÃO FERMENTADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, 1 LITRO. MARCA: Marata	L	2.122	4,34	9.209,48	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
06	SUCO DE LARANJA NÃO FERMENTADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, 1 LITRO. MARCA: Marata	L	2.122	4,34	9.209,48	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
07	REFRIGERANTE SABOR COLA DE 02 LITROS. ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL. MARCA: Indaia	UN	2.085	6,30	13.135,50	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 49.973,42						

Botucatu 09 de Agosto de 2019**Ata de Registro de Preço nº 314/2019**

Processo nº. 25.990/19 – Pregão Presencial nº. 242/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS.

COTA PRINCIPAL:

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	ALHO DESCASCADO, ACONDICIONADOS EM SACOS EM MATERIAL PLÁSTICO PP ALIMENTÍCIO, SELADA COM FITA ADESIVA OU POTE PLÁSTICOS COM LACRE, PESANDO DE 1KG A 10KG. (VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS).	KG	6.000	Peagri	13,93	27.860,00	Licitapira do A ao Z Com Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 27.860,00							

Botucatu 09 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 326/2019

Processo nº 25.453/2019 – Pregão Presencial nº 229/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **CIRURGICA NOVA ERA LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OSTOMIA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
11	SISTEMA DE DUAS PEÇAS UROLÓGICO. BOLSA DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM DISPOSITIVO PARA DRENAGEM E VÁLVULA ANTIREFLUXO, BASE EM ADESIVO HIPOALERGÊNICO MICROPOROSO OU RESINA HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA A ADESÃO, MALEABILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA E PECTINA E MAIS 03 PRODUTOS (ELEMENTOS). BASE PLANA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE MÁXIMO COM VARIAÇÃO DE 43MM A 51MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: Convatec	un.	720	38,90	28.008,00	Cirurgica Nova Era Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 28.008,00						

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
02	PASTA DE BARREIRA PARA SELAMENTO DA PELE E BASE ADESIVA – TUBO 55 GRS OU MAIS. FACILMENTE MOLDÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: Convatec	tb	30	47,00	1.410,00	Cirurgica Nova Era Ltda Me
08	SISTEMA DE 2 PEÇA INTESTINAL. (BOLSA + BASE) . BOLSA DRENÁVEL. FORMATO OVAL, OPACA, COM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO. BASE EM ADESIVO HIPOALERGÊNICO MICROPOROSO OU RESINA HIPOALERGÊNICA, GARANTIA A ADESÃO, MALEABILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA E PECTINA E MAIS 03 PRODUTOS (ELEMENTOS). BASE PLANA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE. RECORTE MÁXIMO DE ATÉ 70MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: Convatec	un.	270	34,33	9.269,10	Cirurgica Nova Era Ltda Me
10	SISTEMA DE DUAS PEÇAS INTESTINAL. (BOLSA + BASE) BOLSA DRENÁVEL. FORMATO OVAL, OPACA, COM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO. BASE EM ADESIVO HIPOALERGÊNICO MICROPOROSO OU RESINA HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA A ADESÃO, MALEABILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA E PECTINA E MAIS 03 PRODUTOS (ELEMENTOS). BASE PLANA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE. RECORTE MÁXIMO COM VARIAÇÃO DE 55MM A 57MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: Convatec	un.	330	38,00	12.540,00	Cirurgica Nova Era Ltda Me

12	SISTEMA DE DUAS PEÇAS UROLÓGICO. BOLSA DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM DISPOSITIVO PARA DRENAGEM E VÁLVULA ANTIREFLUXO, BASE EM ADESIVO HIPOALERGÊNICO MICROPOROSO OU RESINA HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA A ADESÃO, MALEABILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA E PECTINA E MAIS 03 PRODUTOS (ELEMENTOS). BASE PLANA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE MÁXIMO COM VARIAÇÃO DE 43MM A 51MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: Convatec	un.	240	38,90	9.336,00	Cirurgica Nova Era Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 32.555,10						

Botucatu 09 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 325/2019

Processo nº 25.453/2019 – Pregão Presencial nº 229/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **LUCIANE PERES BATISTA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OSTOMIA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
04	SISTEMA DE 1 PEÇA UROLÓGICO. BOLSA DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM DISPOSITIVO DE DRENAGEM E VÁLVULA ANTIRREFLEXO. BASE EM ADESIVO HIPOALERGÊNICO MICROPOROSO OU RESINA HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA A ADESÃO, MALEABILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA E PECTINA E MAIS 03 PRODUTOS (ELEMENTOS). BASE PLANA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE. RECORTE MÁXIMO COM VARIAÇÃO DE 44MM A 55MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: Coloplast	un.	200	22,00	4.400,00	Luciane Peres Batista Me
06	SISTEMA DE 1 PEÇA UROLÓGICO. BOLSA DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM DISPOSITIVO PARA DRENAGEM E VÁLVULA ANTIREFLUXO, BASE EM ADESIVO HIPOALERGÊNICO MICROPOROSO OU RESINA HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA A ADESÃO, MALEABILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA E PECTINA E MAIS 03 PRODUTOS (ELEMENTOS). BASE CONVEXA, COM ORIFÍCIO DE VARIAÇÃO DE 14MM A 45 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: Coloplast	un.	90	49,00	4.410,00	Luciane Peres Batista Me
VALOR TOTAL R\$ 8.810,00						

Botucatu 09 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 287/2019

Processo nº. 16.469/19 – Pregão Presencial nº. 130/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **EDUARDO RODRIGUES BOTUCATU ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PARAFUSO AUTOBROCANTE E TELHA GALVANIZADA COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 X 2" MARCA:	UN	3.750	0,35	1.312,50	Eduardo Rodrigues Botucatu Me
02	TELHA GALVANIZADA DE 1,10 X 2,20 MTS (LARGURA X ALTURA) MARCA:	UN	1.500	48,50	72.750,00	Eduardo Rodrigues Botucatu Me
VALOR TOTAL R\$ 74.062,50						

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 X 2" MARCA:	UN	1.250	0,35	437,50	Eduardo Rodrigues Botucatu Me
02	TELHA GALVANIZADA DE 1,10 X 2,20 MTS (LARGURA X ALTURA) MARCA:	UN	500	48,50	24.250,00	Eduardo Rodrigues Botucatu Me
VALOR TOTAL R\$ 24.687,50						

Botucatu 09 de Agosto de 2019**Ata de Registro de Preço nº 310/2019**

Processo nº. 25.990/19 – Pregão Presencial nº. 242/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **MRS MOURA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS.

COTA PRINCIPAL:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	ALHO DESCASCADO, ACONDICIONADOS EM SACOS EM MATERIAL PLÁSTICO PP ALIMENTÍCIO, SELADA COM FITA ADESIVA OU POTE PLÁSTICOS COM LACRE, PESANDO DE 1KG A 10KG. (VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS).	KG	6.000	Ceasa	11,78	70.680,00	MRS Moura Prod Alim Epp
03	BANANA-NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 G.	KG	45.000	Ceasa	1,34	60.300,00	MRS Moura Prod Alim Epp
06	CENOURA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS, CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PESANDO NO MÍNIMO 200 GRS, ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA DE (495X355X220 MM) PESANDO (20 +/- 2,50) KG.	CX	675	Ceasa	27,58	18.616,50	MRS Moura Prod Alim Epp
09	PEPINO JAPONÊS, INTEGRO, LIMPO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA HOMOGÊNEA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE PESANDO APROXIMADAMENTE 150 G CADA.	KG	4.500	Ceasa	2,50	11.250,00	MRS Moura Prod Alim Epp
VALOR TOTAL R\$ 160.846,50							

Botucatu 12 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 264/2019

Processo nº. 23.972/19 – Pregão Presencial nº. 213/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA E A EMPRESA, **MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	FOLDERS COLOR FRENTE E VERSO EM PAPEL COUCHE 150G MED. 21X30CM + 2 DOBRAS C/ CTP INCLUSO. TAMANHO A4, 2 DOBRAS (PEDIDO MÍNIMO 10 MIL/APENAS UM MODELO)	UN	40.000	0,15	6.000,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
02	FOLDERS COLOR FRENTE E VERSO EM PAPEL COUCHE 250G MED. 30X42CM + 2 DOBRAS C/ CTP INCLUSO. TOTAL + LAMINAÇÃO FOSCA BOPP NOS 2 LADOS. TAMANHO A3, 2 DOBRAS (PEDIDO MÍNIMO 10 MIL/APENAS UM MODELO)	UN	30.000	0,69	20.700,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
03	FOLDER TURISMO, FORMATO FECHADO 150X297MM, FORMATO ABERTO 630X297, LAMINADO EM COUCHE FOSCO 150G/M2, 4X4 CORES, ACABAMENTO, DOBRADO, REFILE INICIAL, REFILE FINAL, PACOTES (PVC), CTD INCLUSO (PEDIDO MÍNIMO 10 MIL/APENAS UM MODELO)	UN	30.000	0,54	16.200,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
05	FOLDERS 62X44CM ABERTO, COM 6 DOBRAS E 22,0X10,3CM FECHADO, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 115G (PEDIDO MÍNIMO 10 MIL/APENAS UM MODELO)	UN	50.000	0,57	28.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 71.400,00						

Botucatu 13 de Agosto de 2019**Ata de Registro de Preço nº 322/2019**

Processo nº. 25.987/2.019 - Pregão nº. 240/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS .

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS IMPRESSOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	01	ENVELOPE TAMANHO CARTA, MEDIDAS 115 X 230 MM, 75 G/M2, COM INSCRIÇÃO E BRASÃO DA PREFEITURA DE BOTUCATU 4,0 CORES	UN	5.000	0,18	900,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
	02	ENVELOPE BRANCO, MEDIDAS 240 X 340 MM, 90 G/M2, COM INSCRIÇÃO E BRASÃO DA PREFEITURA 4,0 CORES	UN	5.000	0,50	2.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
	03	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO SOCIAL CONTENDO 100 FOLHAS (50 X 2), MEDIDAS 150 X 210 MM, 1,0 CORES, 1 VIA AUTOCOPIATIVA CB/BCA 54 G, 1 VIA CFB/AZ 56 G AZUL CLARO.	UN	1.000	5,90	5.900,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp

04	CARTILHA SUAS COM 52 PAGINAS, MEDIDAS 300 X 420 MM (FORMATO ABERTO), 300 X 210 MM (FORMATO FECHADO), CAPA EM OFFSET ALCALINO 180 H/M2, 1X1 CORES, MIOLO 13 LAMINAS EM OFFSET ALCALINO 90 G/M2, 1X1 CORES. ACABAMENTO DOBRADO, GRAMPEADO, INTERCALADO.	UN	3.000	4,48	13.440,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
----	---	----	-------	------	-----------	------------------------------------

Valor Total da Ata R\$ 22.740,00

Botucatu 13 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 302/2019

Processo nº. 27.257/2.019 - Pregão nº. 244/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA PREDIAL (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

COTA PRINCIPAL							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	ÁGUA RAZ - 18 LTS - PRODUTO SOLVENTE/DILUENTE INDICADO PARA A DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, TINTAS A ÓLEO, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, EMPREGADO NA PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA UTILIZADOS COM TAIS PRODUTOS - COMPOSTOS POR SOLVENTES A BASE DE HIDROCARBONETO DE PETRÓLEO. NÃO CONTÉM SOLVENTES CLORADOS OU BENZENO - ATENDENDO A NORMA 11702 DE ABRIL/92 - CERTIFICADO "COATINGS CARE " E PBQP-H.	lt	60	Eucatex	145,50	8.730,00	Comercial Cocnorrent Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 8.730,00							
COTA RESERVADA							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
09	ÁGUA RAZ - 18 LTS - PRODUTO SOLVENTE/DILUENTE INDICADO PARA A DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, TINTAS A ÓLEO, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, EMPREGADO NA PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA UTILIZADOS COM TAIS PRODUTOS - COMPOSTOS POR SOLVENTES A BASE DE HIDROCARBONETO DE PETRÓLEO. NÃO CONTÉM SOLVENTES CLORADOS OU BENZENO - ATENDENDO A NORMA 11702 DE ABRIL/92 - CERTIFICADO "COATINGS CARE " E PBQP-H.	lt	20	Eucatex	145,50	2.900,00	Comercial Cocnorrent Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 2.900,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 11.630,00							

Botucatu 13 de Agosto de 2019.

Ata de Registro de Preço nº 305/2019

Processo nº. 12.712/19 – Pregão Presencial nº. 081/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **BOARETO RUIZ & CIA LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BOTINA DE COURO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	BOTINA DE COURO HIDROFUGADO, SOLADO PU-BI-DENSIDADE, NA COR PRETA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, DORSO ACOLCHOADO COM ESPUMA E ELÁSTICO NA LATERAL E PALMILHA EM E.V.A COM ESPESSURA DE 4 MM; PRODUTO DEVE TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E QUE ATENDA A TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT NBR ISO 20347. SENDO: 20 PARES Nº 34 20 PARES Nº 35 20 PARES Nº 36 30 PARES Nº 37 40 PARES Nº 38 100 PARES Nº 39 150 PARES Nº 40 150 PARES Nº 41 150 PARES Nº 42 100 PARES Nº 43 30 PARES Nº 44 30 PARES Nº 45 MARCA E MODELO: Cartom Mod 086	PAR	840	53,10	44.604,00	Boareto & Ruiz Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 44.604,00						

Botucatu 13 de Agosto de 2019**Ata de Registro de Preço nº 307/2019**

Processo nº. 28.876/2.019 - Pregão nº. 264/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **BOARETO & RUIZ LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	CUBA REDONDA DE AÇO INOX DE 34 CM ALTO BRILHO, ESPESSURA 0,6MM, POSICIONAMENTO DA VÁLVULA CENTRALIZADO, FURAÇÃO DA VÁLVULA 1.1/4 E ALTURA DE 14CM.	un	50	Tramontina	169,15	8.457,50	Boareto & Ruiz Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 8.457,50							

Botucatu 13 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 301/2019

Processo nº. 27.257/2.019 - Pregão nº. 244/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **BOARETO & RUIZ LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA PREDIAL (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

COTA PRINCIPAL							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	TINTA LÁTEX STANDARD ACRÍLICO 18L – BRANCO NEVE, DESCRIÇÃO: TINTA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA, FOSCA, LINHA STANDARD, EM CONFORMIDADE À NBR15079: PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA: MÍNIMO 5,0M ² /L (NBR14942); PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDA: MÍNIMO 85% (NBR14943); RESISTÊNCIA À ABRASÃO ÚMIDA COM PASTA ABRASIVA: MÍNIMO 40 CICLOS (NBR14940). CORES PRONTAS. RENDIMENTO MÉDIO: 12 M ² / LITRO / DEMÃO. DILUENTE: ÁGUA POTÁVEL.	lt	300	Eucatex	128,55	38.565,00	Boareto & Ruiz Ltda Me
04	TINTA LÁTEX STANDARD ACRÍLICO 18L – BRANCO GELO; DESCRIÇÃO: TINTA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA, FOSCA, LINHA STANDARD, EM CONFORMIDADE À NBR15079: PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA: MÍNIMO 5,0M ² /L (NBR14942); PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDA: MÍNIMO 85% (NBR14943); RESISTÊNCIA À ABRASÃO ÚMIDA COM PASTA ABRASIVA: MÍNIMO 40 CICLOS (NBR14940). CORES PRONTAS. RENDIMENTO MÉDIO: 12 M ² / LITRO / DEMÃO. DILUENTE: ÁGUA POTÁVEL.	lt	300	Eucatex	119,58	35.874,00	Boareto & Ruiz Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 74.439,00							
COTA RESERVADA							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
08	TINTA LÁTEX STANDARD ACRÍLICO 18L – BRANCO NEVE, DESCRIÇÃO: TINTA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA, FOSCA, LINHA STANDARD, EM CONFORMIDADE À NBR15079: PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA: MÍNIMO 5,0M ² /L (NBR14942); PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDA: MÍNIMO 85% (NBR14943); RESISTÊNCIA À ABRASÃO ÚMIDA COM PASTA ABRASIVA: MÍNIMO 40 CICLOS (NBR14940). CORES PRONTAS. RENDIMENTO MÉDIO: 12 M ² / LITRO / DEMÃO. DILUENTE: ÁGUA POTÁVEL.	lt	100	Eucatex	128,55	12.855,00	Boareto & Ruiz Ltda Me
11	TINTA LÁTEX STANDARD ACRÍLICO 18L – BRANCO GELO; DESCRIÇÃO: TINTA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA, FOSCA, LINHA STANDARD, EM CONFORMIDADE À NBR15079: PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA: MÍNIMO 5,0M ² /L (NBR14942); PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDA: MÍNIMO 85% (NBR14943); RESISTÊNCIA À ABRASÃO ÚMIDA COM PASTA ABRASIVA: MÍNIMO 40 CICLOS (NBR14940). CORES PRONTAS. RENDIMENTO MÉDIO: 12 M ² / LITRO / DEMÃO. DILUENTE: ÁGUA POTÁVEL.	lt	100	Eucatex	119,58	11.958,00	Boareto & Ruiz Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 24.813,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 99.252,00							

Botucatu 13 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 304/2019

Processo nº. 27.257/2.019 - Pregão nº. 244/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **J.A. COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA PREDIAL (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

COTA PRINCIPAL							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
06	TINTA LÁTEX STANDARD ACRÍLICO PARA PISO 18L – AZUL PROFUNDO, DESCRIÇÃO: TINTA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA, FOSCA, LINHA STANDARD, EM CONFORMIDADE À NBR15079: PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA: MÍNIMO 5,0M²/L (NBR14942); PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDA: MÍNIMO 85% (NBR14943); RESISTÊNCIA À ABRASÃO ÚMIDA COM PASTA ABRASIVA: MÍNIMO 40 CICLOS (NBR14940). CORES PRONTAS. RENDIMENTO MÉDIO: 12 M² / LITRO / DEMÃO. DILUENTE: ÁGUA POTÁVEL.	lt	300	Dacar	128,73	38.619,00	J.A. Comercio de Tintas Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 38.619,00							
COTA RESERVADA							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
13	TINTA LÁTEX STANDARD ACRÍLICO PARA PISO 18L – AZUL PROFUNDO, DESCRIÇÃO: TINTA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA, FOSCA, LINHA STANDARD, EM CONFORMIDADE À NBR15079: PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA: MÍNIMO 5,0M²/L (NBR14942); PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDA: MÍNIMO 85% (NBR14943); RESISTÊNCIA À ABRASÃO ÚMIDA COM PASTA ABRASIVA: MÍNIMO 40 CICLOS (NBR14940). CORES PRONTAS. RENDIMENTO MÉDIO: 12 M² / LITRO / DEMÃO. DILUENTE: ÁGUA POTÁVEL.	lt	100	Dacar	128,73	12.873,00	J.A. Comercio de Tintas Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 12.873,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 51.492,00							

Botucatu 13 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 298/2019

Processo nº. 25.461/2.019 - Pregão nº. 236/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **BRENO FELIPINE CONTE ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADO E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CAL HIDRATADO CH-III - PRODUTO DEVE SEGUIR REQUISITOS EXIGIDOS PELA NBR 7175. SACOS COM 20 KG.	sc	5.000	Brancor	6,97	34.850,00	Breno Felipe Conte
VALOR TOTAL R\$ 34.850,00							

Botucatu 13 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 299/2019

Processo nº. 25.461/2.019 - Pregão nº. 236/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MAURO AMARAL SOUTO MAIOR**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADO E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS, CARACTERÍSTICAS: APARÊNCIA: EMULSÃO PASTOSA BRANCO (A) COMPOSIÇÃO BÁSICA: SILICATOS. GALÃO DE 3,6 LITROS, VALIDADE: 24 MESES.	gl	200	Quartzolit	23,23	4.646,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
VALOR TOTAL R\$ 4.646,00							

Botucatu 14 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 306/2019

Processo nº. 28.876/2.019 - Pregão nº. 264/2.019

Validade: 12 (doze) mese

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MAURO AMARAL SOUTO MAIOR**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	BASE VALVULA DESCARGA 1.1/2 - VÁLVULA ALTA E BAIXA PRESSÃO PARA DESCARGA COM BITOLA DE 1.1/2? DE METAL COM PRESSÃO ENTRE 2 MCA A 40 MCA, COM SISTEMA AUTOLIMPANTE, REGISTRO INTEGRADO PARA REGULAGEM DE VAZÃO E MANUTENÇÃO, E ALTA DURABILIDADE.	un	50	Docol	95,00	4.750,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
VALOR TOTAL R\$ 4.750,00							

Botucatu 14 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 303/2019

Processo nº. 27.257/2.019 - Pregão nº. 244/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **MAURO AMARAL SOUTO MAIOR**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA PREDIAL (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

COTA PRINCIPAL							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
03	TINTA ESMALTE SINTÉTICO STANDARD 3,6L – BRANCO - BRILHANTE DESCRIÇÃO: TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS, LINHA STANDARD, ACABAMENTO ACETINADO OU BRILHANTE, LAVÁVEL, EM CONFORMIDADE À NBR 15494: PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA: MÍNIMO DE 75% PARA CORES CLARAS E MÍNIMO DE 85% PARA CORES ESCURAS. (NBR 15314). RENDIMENTO MÉDIO: 12,5 M ² / LITRO/ DEMÃO DILUENTE: AGUARRÁS.	gl	375	Isabela	49,48	18.555,00	Mauro Amaral Souto Maior
05	TINTA ESMALTE SINTÉTICO STANDARD 3,6L – BRANCO GELO - BRILHANTE DESCRIÇÃO: TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS, LINHA STANDARD, ACABAMENTO ACETINADO OU BRILHANTE, LAVÁVEL, EM CONFORMIDADE À NBR 15494: PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA: MÍNIMO DE 75% PARA CORES CLARAS E MÍNIMO DE 85% PARA CORES ESCURAS. (NBR 15314). RENDIMENTO MÉDIO: 12,5 M ² / LITRO/ DEMÃO DILUENTE: AGUARRÁS.	gl	375	Isabela	49,48	18.555,00	Mauro Amaral Souto Maior

07	TINTA ESMALTE SINTÉTICO STANDARD 3,6L – AZUL DEL REY - BRILHANTE, DESCRIÇÃO: TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS, LINHA STANDARD, ACABAMENTO ACETINADO OU BRILHANTE, LAVÁVEL, EM CONFORMIDADE À NBR 15494: PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA: MÍNIMO DE 75% PARA CORES CLARAS E MÍNIMO DE 85% PARA CORES ESCURAS. (NBR 15314). RENDIMENTO MÉDIO: 12,5 M²/ LITRO/ DEMÃO DILUENTE: AGUARRÁS.	gl	375	Isabela	48,98	18.367,50	Mauro Amaral Souto Maior
VALOR TOTAL R\$ 55.477,50							
COTA RESERVADA							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
10	TINTA ESMALTE SINTÉTICO STANDARD 3,6L – BRANCO - BRILHANTE DESCRIÇÃO: TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS, LINHA STANDARD, ACABAMENTO ACETINADO OU BRILHANTE, LAVÁVEL, EM CONFORMIDADE À NBR 15494: PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA: MÍNIMO DE 75% PARA CORES CLARAS E MÍNIMO DE 85% PARA CORES ESCURAS. (NBR 15314). RENDIMENTO MÉDIO: 12,5 M²/ LITRO/ DEMÃO DILUENTE: AGUARRÁS.	gl	125	Isabela	49,48	6.185,00	Mauro Amaral Souto Maior
12	TINTA ESMALTE SINTÉTICO STANDARD 3,6L – BRANCO GELO - BRILHANTE DESCRIÇÃO: TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS, LINHA STANDARD, ACABAMENTO ACETINADO OU BRILHANTE, LAVÁVEL, EM CONFORMIDADE À NBR 15494: PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA: MÍNIMO DE 75% PARA CORES CLARAS E MÍNIMO DE 85% PARA CORES ESCURAS. (NBR 15314). RENDIMENTO MÉDIO: 12,5 M²/ LITRO/ DEMÃO DILUENTE: AGUARRÁS.	gl	125	Isabela	49,48	6.185,00	Mauro Amaral Souto Maior
14	TINTA ESMALTE SINTÉTICO STANDARD 3,6L – AZUL DEL REY - BRILHANTE, DESCRIÇÃO: TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS, LINHA STANDARD, ACABAMENTO ACETINADO OU BRILHANTE, LAVÁVEL, EM CONFORMIDADE À NBR 15494: PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA: MÍNIMO DE 75% PARA CORES CLARAS E MÍNIMO DE 85% PARA CORES ESCURAS. (NBR 15314). RENDIMENTO MÉDIO: 12,5 M²/ LITRO/ DEMÃO DILUENTE: AGUARRÁS.	gl	125	Isabela	48,98	6.122,50	Mauro Amaral Souto Maior
VALOR TOTAL R\$ 18.492,50							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 73.970,00							

Botucatu 14 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 328/2019

Processo nº. 30.918/2.019 - Pregão nº. 284/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EXTINTORES.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	EXTINTOR PQS PÓ QUÍMICO 4 QUILOS - CARACTERÍSTICAS: CLASSE - B C, 4 QUILOS, PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF/CM, - DIMENSÕES: ALTURA: 42 CM, CIRCUNFERÊNCIA: 43 CM, CAPACIDADE EXTINTORA: 20-BC, PESO BRUTO: 6,200 KG. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 50°C, - DESCRIÇÃO: EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO B C, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. FABRICADO CONFORME AS NORMAS BRASILEIRA, ABNT, INMETRO, 1 ANO DE GARANTIA. PRODUTO DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DE PAREDE	Un.	310	Extinorpi	89,55	27.760,50	Extintores Brasil Eireli Epp
02	EXTINTOR BC PQS PÓ QUÍMICO 8 QUILOS - CARACTERÍSTICAS: CLASSE B C, 8 QUILOS, PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF/CM, - DIMENSÕES: ALTURA: 49 CM, CIRCUNFERÊNCIA: 56 CM, CAPACIDADE EXTINTORA: 30-BC, PESO BRUTO: 11,040 KG., TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 50°C, - DESCRIÇÃO: EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA E DE PÓ QUÍMICO SECO B C, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS BRASILEIRA, ABNT, INMETRO, 1 ANO DE GARANTIA. PRODUTO DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DE PAREDE.	Un.	230	Extinorpi	110,00	25.300,00	Extintores Brasil Eireli Epp
03	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA BAIXA PRESSÃO 10 LITROS, EXTINTOR NOVO, CARREGADO, CLASSE DE FOGO: A, CARGA: 10 LITROS, GÁS EXPELENTE: N2, DIÂMETRO / RECIPIENTE: 175 MM, ALTURA EXTINTOR: 660 MM, PESO TOTAL (KG): 15,22, CAPACIDADE EXTINTORA: 2A, PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS BRASILEIRA, ABNT, INMETRO, 1 ANO DE GARANTIA. PRODUTO DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DE PAREDE.	Un.	520	Extinorpi	86,55	46.566,00	Extintores Brasil Eireli Epp
04	EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 4KG, NOVO, CARREGADO, CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A-20-B:C, CARGA: 4 KG, GÁS EXPELENTE: N2, DIÂMETRO DO RECIPIENTE: 137 MM, ALTURA EXTINTOR: 470 MM, PESO TOTAL: 6,77 KG PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS BRASILEIRA, ABNT, INMETRO, 1 ANO DE GARANTIA. PRODUTO DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DE PAREDE	Un.	340	Extinorpi	99,50	33.830,00	Extintores Brasil Eireli Epp
05	VÁLVULA PARA EXTINTOR PQS	Un.	190	Mi Fire	17,00	3.230,00	Extintores Brasil Eireli Epp
06	EXTINTOR PQS PÓ QUÍMICO 12 QUILOS - CARACTERÍSTICAS: CLASSE A B C, 12 QUILOS, PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF/CM, - DIMENSÕES: ALTURA: 68 CM, CIRCUNFERÊNCIA: 56 CM, CAPACIDADE EXTINTORA: 6-A 40-BC, PESO BRUTO: 15,985 KG. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 50°C, - DESCRIÇÃO: EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA EDE PÓ QUÍMICO SECO ABC, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. FABRICADO CONFORME AS NORMAS BRASILEIRA, ABNT, INMETRO, 1 ANO DE GARANTIA. PRODUTO DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DE PAREDE.	Un.	200	Extinorpi	140,00	28.000,00	Extintores Brasil Eireli Epp
07	PLACA PERIGO QUADRO DE FORÇA EM PVC ADESIVADO MEDIDAS 2MM X 30 X 20CM	Un.	230	EJV	7,00	1.610,00	Extintores Brasil Eireli Epp
08	PLACA PVC ADESIVA SINALIZAÇÃO AVISO SETA EXTINTORES ; MEDIDA MÍNIMAS APROXIMADAS 19CM X 19CM X 1MM	Un.	1.950	EJV	6,00	11.700,00	Extintores Brasil Eireli Epp
09	PLACA PERIGO GÁS INFLAMÁVEL (CENTRAL DE GLP) EM PVC ADESIVADO 2MM 30CM X 20CM	Un.	130	EJV	8,00	1.040,00	Extintores Brasil Eireli Epp
10	SUPORTE DE SOLO TRIPÉ PARA EXTINTOR TIPO ARAMADO CONFECCIONADO EM FERRO REDONDO 5/16 E ¼ COM SAPATAS DE BORRACHA. TAMANHO PEQUENO.	Un.	430	VM	14,00	6.020,00	Extintores Brasil Eireli Epp

11	SUPOORTE DE SOLO TRIPÉ PARA EXTINTOR TIPO ARAMADO CONFECCIONADO EM FERRO REDONDO 5/16 E ¼ COM SAPATAS DE BORRACHA. TAMANHO GRANDE	Un.	430	VM	14,00	6.020,00	Extintores Brasil Eireli Epp
12	EXTINTOR CO2 6KG EXTINTORES TIPO DIÓXIDO DE CARBONO CO2 BC, DESCRIÇÃO - 6KG, PRESSÃO DE TESTE DO CILINDRO - 21,5MPA = 3118,31 PSI, PRESSÃO DE TRABALHO - 12,6MPA = 1827,48 PSI R937 - CO2 BC - 6KG, CARGA: 6KG DE DIÓXIDO DE CARBONO -CO2, DIÂMETRO / RECIPIENTE: 165,1MM, ALTURA EXTINTOR: 620MM, PESO TOTAL: 18,63KG, CAPACIDADE EXTINTORA: 5 - B, VALIDADE DA CARGA 01 ANO. FABRICADO A PARTIR DE TUBO DE AÇO CARBONO SEM COSTURA SAE 1541 - MÉDIO MANGANÊS, TRATADOS TERMICAMENTE POR NORMALIZAÇÃO. COM PINTURA VERMELHA APLICADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO E ROTULAÇÃO ADESIVA EM VINIL TRANSPARENTE. MANGOTE DE BORRACHA COM REFORÇO EM TRAMA DE AÇO E DIFUSOR INJETADO EM POLIETILENO COM HASTE DE ATERRAMENTO. FABRICADO CONFORME AS NORMAS BRASILEIRA, ABNT, INMETRO, 1 ANO DE GARANTIA. PRODUTO DEVE ACOMPANHAR SUPOORTE DE PAREDE.	Un.	225	Imaster	308,00	69.300,00	Extintores Brasil Eireli Epp
13	MANÔMETRO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	Un.	300	Nacional	4,50	1.350,00	Extintores Brasil Eireli Epp
14	VÁLVULA PARA EXTINTOR CO ² - 6KG	Un.	50	Mi Fire	34,00	1.700,00	Extintores Brasil Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 263.426,50							

Botucatu 14 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 321/2019

Processo nº 27.260/2019 - Pregão nº 247/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MARCIA APARECIDA ROSA NUNES**, VISANDO A EXECUÇÃO DE 10.000 M² DE CALÇADAS EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO COM ESPESSURA MINIMA DE 7,0 CM COM ACABAMENTO MODERADO LISO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO I DO EDITAL.	m²	10.000	9,50	95.000,00	Marcia Aparecida Rosa Nunes Me
Valor Total					R\$ 95.000,00	

Botucatu 14 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 334/2019

Processo nº 25.351/2019 – Pregão Presencial nº 221/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	VERNIZ MÁRITIMO PREMIUM GALÃO DE 3,6 LITROS MOGO BRILHANTE –SECAGEM RÁPIDA– COMPOSTA POR RESINA ALQUÍDICA, A BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECANTE, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMÉTRICOS E PIGMENTOS INORGÂNICOS – RENDIMENTO DE ATÉ 110M² - ATENDENDO A NORMA 11702:2010 – CERTIFICADO “COATINGS CARE” E PBQP-H. MARCA: Textil	GL	300	58,00	17.400,00	A.C.A. Empreendimentos Ltda Epp
05	MASSA ACRÍLICA BRANCO LATA 27 QUILOGRAMAS – PRODUTO DE SECAGEM RÁPIDA E EXCELENTE PODER DE ENCHIMENTO, PROPORCIONA UM ACABAMENTO LISO PARA PAREDES EXTERNAS – COMPOSTA POR ÁGUA RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS – RENDIMENTOS DE ATÉ 60M² - ATENDENDO A NORMA 11702:2010 – CERTIFICADO “COATINGS CARE” E PBQP-H. MARCA: Textil	LTA	500	58,50	29.250,00	A.C.A. Empreendimentos Ltda Epp
07	ÁGUA RAZ 5 LITROS - PRODUTO SOLVENTE/DILUENTE INDICADO PARA A DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, TINTAS A ÓLEO, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA UTILIZADOS COM TAIS PRODUTOS – COMPOSTO POR SOLVENTES A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, NÃO CONTÉM SOLVENTES CLORADOS OU BENZENO – ATENDENDO A NORMA 11702 DE ABRIL/92 – CERTIFICADO “COATINGS CARE “ E PBQP-H. MARCA: Textil	GL	300	39,50	11.850,00	A.C.A. Empreendimentos Ltda Epp
12	IMPERMEABILIZANTE ACRILICO COM COMPLEMENTO FLEXVEL PARA PAREDE COR BRANCA - COM RENDIMENTO DE 130 M - BARRICA DE 25 KG. MARCA: Textil	BC	300	168,00	50.400,00	A.C.A. Empreendimentos Ltda Epp
15	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE A BASE ÁGUA, LATA DE 18 LITROS. APLICÁVEL EM GESSO, SUPERFÍCIES CAÍDAS, PINTURAS DESCASCADAS, PINTURAS CALCINADAS, FIBROCIMENTO, REBOCO FRACO (BAIXA COESÃO), CONCRETO. PROPORCIONA GRANDE PODER DE PENETRAÇÃO COM FÁCIL APLICAÇÃO E ÓTIMA ADERÊNCIA PARA OS ACABAMENTOS. BAIXÍSSIMO NÍVEL DE ODOR, ALÉM DE EVITAR A PERDA DAS FERRAMENTAS DE APLICAÇÃO. SECAGEM AO TOQUE 30 MINUTOS. DILUIÇÃO: GESSO: DE 10% A 100%. DEMAIS: DE 10% A 20%. RENDIMENTO: ATÉ 275 M2. MARCA: Textil	LTA	500	64,50	32.250,00	A.C.A. Empreendimentos Ltda Epp
Valor Total					R\$ 141.150,00	

Botucatu 14 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 315/2019

Processo nº. 27.259/2.019 - Pregão nº. 246/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MARINA FERREIRA DOS SANTOS ME**, VISANDO A EXECUÇÃO DE 700M LINEARES DE CANALETAS EM CONCRETO ARMADO EM VIAS E CRUZAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	EXECUÇÃO DE 700M LINEARES DE CANALETAS EM CONCRETO ARMADO EM VIAS E CRUZAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, estritamente de acordo com o Anexo I do edital – Termo de Referência.	M	2.000	50,00	35.000,00	Marina Ferreira dos Santos
VALOR TOTAL R\$ 35.000,00						

Botucatu 14 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 330/2019

Processo nº. 30.874/19 – Pregão Presencial nº. 283/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **RODRIGO TONELOTTO**, VISANDO A AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE - TECIDOS.

Cota Principal

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	TNT GRAMATURA 40G, MEDIDA DE 1,40M X 50M – ROLO, SENDO 75 ROLOS DE CADA COR: MARROM, PRETA, VERMELHA, AMARELA, LARANJA, ROXA, AZUL CLARO, AZUL PETRÓLEO, VERDE BANDEIRA E BRANCA.	RL	750	Dub	29,24	21.930,00	Rodrigo Tonelotto
VALOR TOTAL R\$ 21.930,00							

Botucatu 15 de Agosto de 2019

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**ADJUDICAÇÃO**

Considerando que a empresa vencedora apresentou o registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia junto com a proposta, fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **30.410/19** – Pregão Presencial **273/19**, nomeada pela portaria nº. 3.356 para a empresa:- **FÁBIO APARECIDO DA SILVA 30041042883 – ITEM 01.**

Botucatu, 08 de agosto de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **30.410/19** – Pregão Presencial nº **273/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 3811.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **23.166/19** – Pregão Presencial **202/19**, nomeada pela portaria nº. 3.165 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITEM 01;
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 02 e 03.

COTA RESERVADA

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP – ITEM 01;
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITENS 02 e 03.

Botucatu, 08 de agosto de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **23.166/19** – Pregão Presencial nº **202/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. **25.353/2019** – Pregão Presencial **223/19**, nomeada pela portaria nº 3.221, foram aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITENS 01 e 10;
ADEMIR PRADO ME – ITENS 02 e 03;
C.H. LAZZARI ME – ITENS 04 e 12;
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME – ITENS 05, 06, 08 e 09;
RODRIGO TONELOTTO – ITENS 07, 11 e 13;
JOFRAN – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP – ITEM 15;
FRACASSADO – ITEM 14.

COTA RESERVADA

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITENS 01 e 10;
ADEMIR PRADO ME – ITENS 02, 03 e 07;
C.H. LAZZARI ME – ITENS 04, 11 e 12;
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME – ITENS 05, 06, 08 e 09;
ÉMERCON LUIZ DA SILVA ME – ITEM 13;
JOFRAN – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP – ITEM 15;
FRACASSADO – ITEM 14.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **25.353/19** – Pregão Presencial nº **223/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 12 de agosto de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **32.836/19** – Pregão Presencial **292/19**, nomeada pela portaria nº. 3.419 para a empresa:-

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITENS 01 E 02.

Botucatu, 12 de agosto de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **32.836/19** – Pregão Presencial nº **292/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luiciana Ieker de Lima e Rodrigo Bernardo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 13 de agosto de 2019.

ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIAS:**PORTARIA N.º 3563**

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 37.594/2019 - Pregão n.º 346/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3564

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 37.596/2019 - Pregão n.º 347/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3565

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 37.597/2019 - Pregão n.º 348/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3566

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 37.599/2019 - Pregão n.º 349/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3567

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 37.601/2019 - Pregão n.º 350/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3568

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 37.603/2019 - Pregão n.º 351/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3569

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 37.605/2019 - Pregão n.º 352/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3570

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 37.606/2019 - Pregão n.º 353/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3571

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 37.608/2019 - Pregão n.º 354/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3572

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 37.611/2019 - Pregão n.º 355/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3573

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 37.612/2019 - Pregão n.º 356/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3574

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 37.613/2019 - Pregão n.º 357/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3575

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 37.614/2019 - Pregão n.º 358/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3576

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 37.615/2019 - Pregão n.º 359/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3577

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 37.617/2019 - Pregão n.º 360/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3578

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 37.619/2019 - Pregão n.º 361/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3579

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 37.621/2019 - Pregão n.º 362/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3580

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 37.623/2019 - Pregão n.º 363/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3581

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 37.627/2019 - Pregão n.º 364/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3582

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 37.628/2019 - Pregão n.º 365/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3583

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 37.631/2019 - Pregão n.º 366/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3584

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 37.634/2019 - Pregão n.º 367/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3585

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 37.635/2019 - Pregão n.º 368/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Edvirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3586

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, o servidor **Danilo Donizete Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 282/2019; Processo Administrativo nº 27.264/2019 – Pregão Presencial nº 250/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3587

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores **Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 345 a 347/2019; Processo Administrativo nº 30.677/2019 – Pregão Presencial nº 275/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3588

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Oswaldo de Oliveira Júnior e Rafael Athanazio**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 348/2019; Processo Administrativo nº 27.261/2019 – Pregão Presencial nº 248/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3589

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 349 e 350/2019; Processo Administrativo nº 32.828/2019 – Pregão Presencial nº 286/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.
Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3590

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 351 a 355/2019; Processo Administrativo nº 28.863/2019 – Pregão Presencial nº 258/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3591

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 356 e 357/2019; Processo Administrativo nº 28.879/2019 – Pregão Presencial nº 267/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3592

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Edson Luiz Zanin e Beatriz Zanelato Rueda Borges**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 358/2019; Processo Administrativo nº 27.265/2019 – Pregão Presencial nº 251/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3593

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 359 e 360/2019; Processo Administrativo nº 32.835/2019 – Pregão Presencial nº 291/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3594

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Marcelo Benicá Calabrese e Rodrigo Bernardo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 361 e 362/2019; Processo Administrativo nº 21.287/2019 – Pregão Presencial nº 190/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3595

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 363 a 368/2019; Processo Administrativo nº 32.837/2019 – Pregão Presencial nº 293/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3596

de 09 de agosto de 2019

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Luiz Alberto Santine e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 335 a 338/2019; Processo Administrativo nº 25.350/2019 – Pregão Presencial nº 220/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3597

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Oswaldo de Oliveira Júnior e Leandro Augusto Elias Destro**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 339/2019; Processo Administrativo nº 27.258/2019 – Pregão Presencial nº 245/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3598

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 340 a 344/2019; Processo Administrativo nº 30.679/2019 – Pregão Presencial nº 276/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3599

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Moacyr Villela Júnior e Leonardo Vieira de Moura**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 283/2019; Processo Administrativo nº 34.520/2019 – Dispensa Licitatória – Art. 24, inciso II, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3600

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 37.896/2019 - Pregão n.º 369/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos e Rafael Luciano de Oliveira Zanata.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3601

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 37.897/2019 - Pregão n.º 370/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos e Rafael Luciano de Oliveira Zanata.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3602

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 37.899/2019 - Pregão n.º 371/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos e Edvirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3603

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 37.900/2019 - Pregão n.º 372/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3604

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 37.901/2019 - Pregão n.º 373/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Emerson Legatti e Beatriz Zanelato Rueda Borges.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3605

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 37.903/2019 - Pregão n.º 374/2019.

- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Leandro César Zanardo Romanholi.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3606

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 38.057/2019 - Pregão n.º 375/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Leandro César Zanardo Romanholi.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3607

de 09 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 284/2019; Processo Administrativo nº 30.410/2019 – Pregão Presencial nº 273/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3608

de 12 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 38.128/2019 - Pregão n.º 376/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Luiz Eduardo Chechetti Ferrari e Renata Bastos Del Hoyo Fernandes.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3610

de 14 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 369 a 373/2019; Processo Administrativo nº 32.844/2019 – Pregão Presencial nº 298/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3611

de 14 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 375, 376, 377, 378, 379, 380 e 381/2019; Processo Administrativo nº 32.838/2019 – Pregão Presencial nº 294/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3612

de 14 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 382, 383, 384, 385 e 386/2019; Processo Administrativo nº 32.843/2019 – Pregão Presencial nº 297/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3613

de 14 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 387, 388, 389, 390 e 391/2019; Processo Administrativo nº 32.839/2019 – Pregão Presencial nº 295/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3614

de 14 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 392, 393, 394, 395, 396, 397 e 398/2019; Processo Administrativo nº 32.841/2019 – Pregão Presencial nº 296/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3615

de 14 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Bruno Seisim Gushi e Ana Lúcia Forti Luque**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 287/2019; Processo Administrativo nº 31.292/2019 – Dispensa Licitatória – Art. 24, inciso IV, Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3616

de 14 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 35.242/2019 – Dispensa Licitatória – Art. 24, inciso II, Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO

Face o despacho constante dos autos, **REVOGUE-SE** o Pregão Presencial nº 238/2019 – Processo Adm. nº 25.985/2019, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.

Botucatu, 09 de agosto de 2019

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fiscalização de Terrenos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme os Processos Administrativos, em cumprimento a legislação vigente.

Para maiores informações deverão comparecer a Secretaria de Infraestrutura (Fiscalização de Terrenos) situada a Rodovia Marechal Rondon- SP-300-KM 248 –s/n- Vila Juliana

Processo do Auto de Infração nº 21595/2019

Auto de infração nº 823/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Aurora – Bairro Jd. Bons Ares- Rubião Junior, identificado sob o número de inscrição 02.0264.0002 em nome de Alcir Antônio de Azevedo.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 21594/2019

Auto de infração nº 825/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Aurora – Bairro Jd. Bons Ares- Rubião Junior, identificado sob o número de inscrição 02.0264.0005 em nome de Theodoro Diniz Cordeiro

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 11715/2019

Auto de infração nº 676/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Antenor Serra – Bairro Jd. Monte Mor, identificado sob o número de inscrição 15.0323.0031 em nome de Fator Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 21601/2019

Auto de infração nº 779/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Antônio Correa Vaz– Bairro Jd. Residencial Ouro Verde, identificado sob o número de inscrição 13.0531.0026 em nome de Imobiliária do Sul Ltda.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 11738/2019

Auto de infração nº 633/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Erasmo Cunha Cezar – Bairro Jd. Ipê, identificado sob o número de inscrição 13.0309.0034 em nome de Imobiliária Cruzeiro do Sul Ltda.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 21258/2019

Auto de infração nº 770/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Brasil Blasi – Bairro Jd. Palos Verdes, identificado sob o número de inscrição 07.0292.0005 em nome de Eduardo Antônio da Costa.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 21590/2019.

Auto de infração nº 760/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Avenida Paulo João Fernando Dal Farra– Bairro Jd. Riviera, identificado sob o número de inscrição 02.0309.0001 em nome de Querência Empreendimentos Ltda.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 24286/2019

Auto de infração nº 932/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Cruz Pereira – Bairro VI. Dos Lavradores, identificado sob o número de inscrição 15.0024.0039 em nome de Antônio Pilan de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 18288/2019

Auto de infração nº 464/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Aurora – Bairro Jd. Bons Ares- Rubião Junior, identificado sob o número de inscrição 02.0233.0011 em nome de Angelo Consentino.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 18285/2019**Auto de infração nº 468/2019.**

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Aurora – Bairro Jd. Bons Ares- Rubião Junior, identificado sob o número de inscrição 02.0233.0012 em nome de Igreja Presbiteriana de Botucatu.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 18282/2019**Auto de infração nº 487/2019.**

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Aurora – Bairro Jd. Bons Ares- Rubião Junior, identificado sob o número de inscrição 02.0233.0013 em nome de Abílio Cherelli.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 18280/2019**Auto de infração nº 489/2019.**

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Aurora – Bairro Jd. Bons Ares- Rubião Junior, identificado sob o número de inscrição 02.0233.0014 em nome de Marco Antônio Paulino.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 18277/2019**Auto de infração nº 502/2019.**

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Santo Antônio – Bairro VI. Sueleny- Rubião Junior, identificado sob o número de inscrição 02.0233.0016 em nome de Vicente Gonçalves de Lima.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 18243/2019**Auto de infração nº 518/2019.**

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Itatinga – Bairro Jd. Bons Ares- Rubião Junior, identificado sob o número de inscrição 02.0263.0007 em nome de Terezinha Teles de Araújo.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 12236/2019**Auto de infração nº 545/2019.**

Local da ação: Imóvel localizado à Avenida Brasil –

Bairro Jd. Riviera, identificado sob o número de inscrição 02.0309.0024 em nome de Alcides Bras.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 12244/2019**Auto de infração nº 525/2019.**

Local da ação: Imóvel localizado à Avenida Brasil – Bairro Jd. Riviera, identificado sob o número de inscrição 02.0305.0004 em nome de Luciana Lizandra Segatin.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 18322/2019**Auto de infração nº 577/2019.**

Local da ação: Imóvel localizado à Rua João Carlos Gonçalves – Bairro Residencial Cedro, identificado sob o número de inscrição 04.0410.0017 em nome de Cem Empreendimentos Imobiliários.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 18634/2019**Auto de infração nº 602/2019.**

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Doutor Júlio Prestes– Bairro Centro, identificado sob o número de inscrição 07.0091.0001 em nome de Luiz Garcia HCA.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 18362/2019**Auto de infração nº 608/2019.**

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Vicente Camillo – Bairro Recanto da Amizade, identificado sob o número de inscrição 07.0282.0031 em nome de Sueleny Maria Vicentini Saliola.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 18847/2019**Auto de infração nº 612/2019.**

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Domingos Garcia– Bairro VI. Santa Catarina, identificado sob o número de inscrição 07.0287.0001 em nome de Ivone Bragoni.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 11730/2019**Auto de infração nº 621/2019.**

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Doutor Guimarães – Bairro VI. Casa Branca, identificado sob o número de inscrição 13.0043.0011 em nome de Carlito Butgnoli.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 18263/2019**Auto de infração nº 634/2019.**

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Thomaz Matheus Filho– Bairro Jd. Itamarati, identificado sob o número de inscrição 13.0318.0006 em nome de Eliseu Sebastião e Outros

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 18551/2019**Auto de infração nº 637/2019.**

Local da ação: Imóvel localizado à Avenida Prefeito Joaquim Amaral Amando de Barros– Bairro Jd. Ipê, identificado sob o número de inscrição 13.0414.0033 em nome de Imobiliária Cruzeiro do Sul Ltda.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 18354/2019**Auto de infração nº 642/2019.**

Local da ação: Imóvel localizado à Avenida Prefeito Joaquim Amaral Amando de Barros– Bairro Jd. Ipê, identificado sob o número de inscrição 13.0414.0037 em nome de Imobiliária Cruzeiro do Sul.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 18351/2019**Auto de infração nº671/2019.**

Local da ação: Imóvel localizado à Avenida Prefeito Joaquim Amaral Amando de Barros– Bairro Jd. Ipê, identificado sob o número de inscrição 13.0447.0002 em nome de Imobiliária Cruzeiro do Sul.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 11733/2019**Auto de infração nº673/2019.**

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Gregório Pedro Garcia– Bairro Jd. Itamarati, identificado sob o número de inscrição 13.0455.0009 em nome de Denilce Aparecida Murback Aires.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 18274/2019**Auto de infração nº692/2019.**

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Bons Ares – Bairro VI. Sueleny- Rubião Junior, identificado sob o número de inscrição 02.0261.0028 em nome de Marcelo Motolo.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 12253/2019**Auto de infração nº684 /2019.**

Local da ação: Imóvel localizado à Avenida Brasil– Bairro Jd. Riviera, identificado sob o número de inscrição 02.0308.0014 em nome de Paulo Henrique Liao.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 11724/2019**Auto de infração nº703/2019.**

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Carlos Frederico – Bairro Jd. América- Rubião Junior, identificado sob o número de inscrição 02.0026.0008 em nome de Igreja Presbiteriana de São Manuel.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 11731/2019**Auto de infração nº700/2019.**

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Felipe Frigato – Bairro Jd. Dona Marta- Rubião Junior, identificado sob o número de inscrição 02.0015.0006 em nome de Halim Nelson Rafael.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº12267/2019**Auto de infração nº704/2019.**

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Odete Pacci – Bairro Conjunto Habitacional Roque Ortiz Filho identificado sob o número de inscrição 07.0351.0016 em nome de Maria Aparecida Brisola Verpa.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº21333/2019

Auto de infração nº763/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua- Rubião Junior – Bairro Jd. Bons ares Rubião Junior identificado sob o número de inscrição 02.0267.0008 em nome de José Adalberto Rodrigues.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº21262/2019

Auto de infração nº768/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Professor Armando Ognibene – Bairro Jd. Brasil identificado sob o número de inscrição 09.0141.0010 em nome de Lucia Aparecida Bravin.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº21257/2019

Auto de infração nº787/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Doutor Brasil – Bairro Jd. Palos Verdes identificado sob o número de inscrição 07.0140.0033 em nome de Ricardo Edwin Fernandes.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº21309/2019

Auto de infração nº812/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Bons Ares– Bairro Vila Sueleny Rubião Junior identificado sob o número de inscrição 02.0263.0009 em nome de Virna Maciel Lunardi.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº21253/2019

Auto de infração nº828/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Antônio Rigatto – Bairro Jd. América- Rubião Junior identificado sob o número de inscrição 02.0049.0015 em nome de Alberto Losi.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº21256/2019

Auto de infração nº829/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Manoel Marques Marçal– Bairro Jd. Dona Marta – Rubião Junior identificado sob o número de inscrição 02.0044.0004 em nome de Luiz

Silvio Putti.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº21255/2019

Auto de infração nº893/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Antônio Rigatto – Bairro Jd. América Rubião Junior identificado sob o número de inscrição 02.0049.0016 em nome de Alberto Losi.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº23857/2019

Auto de infração nº919/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Flavio Rafanelli – Bairro Jd. Yolanda identificado sob o número de inscrição 15.0364.0009 em nome de Sol Maior Empreendimentos Imobiliários.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº24287/2019

Auto de infração nº933/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Avenida Universitária – Bairro Jd. Mirante identificado sob o número de inscrição 15.0217.0006 em nome de Carlos Eduardo Munhoz Junior.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº24055/2019

Auto de infração nº948/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Paulo Henrique Rocha – Bairro Jd. Ipê identificado sob o número de inscrição 13.0426.0013 em nome de Fabio Luís de Araújo dos Anjos.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº24063/2019

Auto de infração nº950/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua João Guimarães Carmello – Bairro Jd. Aeroporto identificado sob o número de inscrição 04.0171.0020 em nome de Felipe Chasseraux Damasceno.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº24069/2019

Auto de infração nº954/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua José Carmello – Bairro Jd. Ouro Verde identificado sob o número de inscrição

13.0516.0008 em nome de Imobiliária Cruzeiro do Sul.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº24077/2019

Auto de infração nº960/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Antônio Basso– Bairro Jd. Dom Henrique, identificado sob o número de inscrição 13.0009.0004 em nome de Ari Candido.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº24098/2019

Auto de infração nº975/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Antônio Correa Vaz – Bairro Residencial Ouro Verde identificado sob o número de inscrição 13.0480.0001 em nome de Waldomiro Dias de Lima.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº24308/2019

Auto de infração nº982/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Elias Joaquim – Bairro Residencial Ouro Verde, identificado sob o número de inscrição 13.0517.0018 em nome de Eder Luís Martins.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº12248/2019

Auto de infração nº1079/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Avenida Brasil – Bairro Jd. Riviera identificado sob o número de inscrição 02.0310.0006 em nome de Paulo Fernandes da Silva.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº23002/2019

Auto de infração nº1120/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Batista Pesavento – Bairro Jd. América Rubião Junior identificado sob o número de inscrição 02.0049.0010 em nome de Maria Aparecida de Souza Paes.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº11722/2019

Auto de infração nº1122/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Pedro Carmelin

Neto – Bairro Parque Residencial 24 de Maio identificado sob o número de inscrição 04.0101.0039 em nome de Adhemar Vicentini & Cia Ltda.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº18228/2019

Auto de infração nº1124/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Raymundo Putty – Distrito de Rubião Junior identificado sob o número de inscrição 02.0280.0013 em nome de Alberigo Putty.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº25647/2019

Auto de infração nº1128/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Antônio Pereira lais – Bairro Residencial Livia identificado sob o número de inscrição 04.0579.0024 em nome de Rodrigo Carvalho.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº25642/2019

Auto de infração nº1129/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Antônio Pereira lais – Bairro Residencial Livia identificado sob o número de inscrição 04.0579.0025 em nome de Livia Tavares Padovan Ghelardi.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº23297/2019

Auto de infração nº1232/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Rubião Junior– Bairro Jd. Botucatu Rubião Junior identificado sob o número de inscrição 02.153.0008 em nome de Josimar Pereira Leite.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº33195/2019

Auto de infração nº1297/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua Doutor Guimarães – Bairro VI. Casa Branca identificado sob o número de inscrição 13.0043.0011 em nome de Carlito Butgnoli.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Edson Aparecido de Oliveira

Coordenador de Limpeza Pública

**MUNICIPIO DE BOTUCATU**

Estado de São Paulo

SOSM - Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Fiscalização de Terrenos

Período de 15/08/2019 a 15/08/2019

Edital Nº 004.2019

De conformidade com o paragrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispões seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à 18600-230 - Rua DOUTOR RAPHAEL SAMPAIO 0000130 - Bairro: SEM DENOMINACAO - identificado sob o número 09.0038.0003 em nome de LOURDES DA S.FELICIANO E OTS, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 11578/2019

Qtde de Registros : 1

Botucatu, 15 de agosto de 2019

Coordenador de Limpeza Pública

NotificacoesPorPeriodoFiscal

1

fabiana.duarte

15/08/2019 08:49:20

Conselhos Municipais

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01 de 2.019. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BOTUCATU BIÊNIO 2019/2021

A Secretaria Municipal do Verde, no uso de suas atribuições, torna público e convoca a todos os cidadãos e entidades interessadas para o foro onde ocorrerá o processo eleitoral de formação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu para o biênio 2019/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.995 de 12 de junho de 2.018, que “dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu.

Do Objeto

O presente edital tem por objeto disciplinar o processo eleitoral para Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu.

1. Das Disposições Preliminares:

Composição do Conselho:

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu será constituído de 16 (dezesesseis) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I – Do Poder Público

- a) 01 (um) representante de Universidade/Faculdades Pública Estadual do Setor de Saúde;
- b) 01 (um) representante de Universidade/Faculdades Pública Estadual do Setor de Agricultura ou Agronegócio;
- c) 01 (um) representante da Secretaria de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Estado de São Paulo;
- d) 01 (um) representante da Secretaria do Verde de Botucatu;
- e) 01 (um) representante da Secretaria de Infraestrutura de Botucatu;
- f) 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Botucatu;
- g) 01 (um) representante da Secretaria de Educação de Botucatu;
- h) 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social de Botucatu.

II - Da Sociedade Civil:

- a) 01 (um) representante dos Sindicatos ligados ao Desenvolvimento Agrícola e Rural de Botucatu;
- b) 01 (um) representante das organizações não governamentais ligados ao Desenvolvimento Agrícola, Rural

e Ambiental de Botucatu;

c) 01 (um) representante das Associações de Produtores Rurais e Agrícolas ligados ao Desenvolvimento Agrícola e Rural de Botucatu;

d) 01 (um) representante da Agricultura Urbana ligados ao Desenvolvimento Agrícola e Rural de Botucatu;

e) 01 (um) representante da Agricultura Familiar ligados ao Desenvolvimento Agrícola e Rural de Botucatu;

f) 03 (três) Agricultores ligados ao Desenvolvimento Agrícola e Rural de Botucatu.

§ 1º Os membros representantes do inciso I, alíneas “a” e “b” serão eleitos em foro próprio e/ou indicados para mandatos alternados pelos órgãos competentes.

§ 2º Os membros representantes do inciso II, alíneas “c” a “i” não poderão fazer parte da mesma cadeia produtiva e setor (territorial) do município de Botucatu-SP.

§ 3º O Prefeito Municipal indicará os membros do Poder Público, enquanto que os membros da Sociedade Civil serão votados e votantes dentre os inscritos no chamamento público, respeitando as condicionantes do § 2º deste artigo.”

2. Da Comissão Eleitoral:

a) Farão parte da Comissão Eleitoral para o processo eletivo, hora instituído, as pessoas abaixo relacionadas e nomeadas por meio da Portaria nº 11.330 de 16 de agosto de 2018

Rafael Romagnoli – Secretaria de Governo

Leonardo Dallaqua Fulgueral - Secretaria Municipal do Verde

Robson Figueiredo - Secretaria Municipal do Verde

b) A referida comissão será presidida pelo Sr. Rafael Romagnoli e será desfeita depois de finalizado o processo desta eleição.

3. Do Processo Eleitoral:

3.1. Das Inscrições

3.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 19 de agosto à 03 de setembro de 2019, das 9h às 12h e das 14h às 16h.

3.1.2. Os candidatos deverão entregar a Documentação exigida nos seguintes Locais de inscrição:

a) Secretaria do Verde, na Rua Lourenço Carmelo, 180 – Jardim Paraíso.

b) CATI, na Rua Dr. Ranimiro Lotufo, 202 - Vila São Judas Thadeu.

c) Sindicato Rural Botucatu, Rua João Passos, 1800 - Centro

3.1.3 Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo estabelecido, por essa Chamada Pública.

3.2 Da Documentação necessária para a inscrição:

a) Os candidatos da Sociedade Civil, (pessoa física), com atuação comprovada nas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento agrícola e rural de Botucatu deverão se inscrever em formulário a ser fornecido pela comissão organizadora.

No ato da inscrição, além do formulário deverá apresentar Carteira de Identidade, comprovante de endereço e pelo menos um dos seguintes documentos que comprovem a atuação no desenvolvimento agrícola e rural:

I. Manifestação pública comprovada de seus representantes;

II. Documentos que comprovem a atuação em políticas públicas voltadas ao desenvolvimento agrícola e rural de Botucatu, ou outros registros comprobatórios;

b) Os candidatos das entidades (sociedade civil pessoa jurídica) deverão apresentar, por meio de ofício, a indicação para votar e ser votado, assinada pelo presidente da entidade a qual representa, e não poderá ser funcionário em cargo comissionado da administração pública municipal, seja, executivo, legislativo ou judiciário. E no ato da inscrição deverão apresentar:

I. Cópia do Estatuto Social devidamente registrado no órgão competente;

II. Cópia da Ata da última eleição de diretoria;

III. Cópia do CNPJ, com no mínimo, um ano de atuação.

c) Os candidatos só terão deferidas suas inscrições após aprovação da Comissão Eleitoral.

d) A divulgação da lista das inscrições deferidas pela comissão eleitoral, será publicada, no Diário Oficial eletrônico do município, no dia 04 de setembro de 2019.

e) Após a divulgação da lista de candidatos aptos a concorrer ao processo eleitoral, fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis para recurso, que deve ser protocolado na Prefeitura Municipal e endereçado à Secretaria do Verde.

f) Findado o prazo de recurso, a Comissão Eleitoral tem o prazo de 3 (três) dias úteis para publicar a decisão final referente aos recursos apresentados e a lista oficial dos candidatos aptos para a eleição.

3.3 Da Eleição

a) A eleição se dará no dia 12 de setembro de 2019 às 16h00 min até as 18 horas e 30 minutos, no Sindicato Rural, R. Rua João Passos, 1800 - Centro, Botucatu das 16 horas até as 18 horas e 30 minutos.

b) Os eleitores deverão comparecer munidos de documento de identidade.

c) Somente serão consideradas votantes, as pessoas que no dia da eleição se credenciarem, duas horas antes do pleito mediante apresentação de documento original de identificação (R.G. ou CNH) e comprovante de residência no município de Botucatu.

d) O candidato poderá votar e ser votado em somente 1(um) candidato e somente 1 (uma vez).

e) Na votação haverá uma cédula eleitoral rubricada pelo presidente mais um membro da Comissão Eleitoral. O voto será secreto.

f) O voto será considerado válido desde que conste o nome do candidato na cédula eleitoral.

g) A eleição se dará pela contagem absoluta dos votos, que será feita no mesmo dia da eleição pelos membros da Comissão Eleitoral.

h) Em caso de empate, será considerado candidato eleito aquele que possuir a maior idade.

i) Será assegurado aos candidatos o direito de acompanhar o processo eleitoral mediante o compromisso de abstenção de todo e qualquer ato contrário à dignidade ou ao devido andamento do processo.

4. Da divulgação dos Resultados:

Os candidatos eleitos serão comunicados oficialmente pela Comissão Eleitoral, logo após a apuração dos votos.

Os resultados das eleições serão publicados no Semanário Oficial do Município de Botucatu-SP no dia 16 de setembro de 2019.

5. Da Posse

Os membros eleitos deverão tomar posse dos assentos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu-SP acontecerá no dia 19 de setembro de 2019 às 18h30mm no Escritório de Desenvolvimento Rural de Botucatu (CATI) à Rua Dr. Ranimiro Lotufo, 202, Vila São Judas Thadeu, Botucatu – SP.

6. Das Disposições Finais:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral constituída para esta eleição.

Botucatu, 19 de agosto de 2019.

Comissão Eleitoral

1. Publicação: 19.07.19

Semanário Oficial

2. Início Inscrições: 22.07.2019 até 09.08.2019

CATI

SEC. VERDE

SINDICATO RURAL

3. Publicação dos Inscritos: 12.08.2019

Semanário Oficial

4. Recurso: 15.08 e 16.08.19

CATI

SEC. VERDE

SINDICATO RURAL

5. Eleição: 19.08.2019

SINDICATO RURAL

16HS AS 1830HS

6. Publicação dos Eleitos: 20.08.2019.

SEMANARIO OFICIAL

7. Posse: 23.08.2019

CATI

10HS - VER AGENDA

MARCOS

Meios de Comunicação

Rádio - AM – FM

Kaco - Secretário

Rafael - Prefeitura

Robson - Prefeitura

Leonardo - Prefeitura

Marcelo Leonardo - CATI

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 39.173 de 05 de agosto de 2019 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor EDSON LUCIANO BOTONE LOBO, do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 39.174 de 05 de agosto de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MARCOS APARECIDO DE OLIVEIRA, para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 39.175 de 05 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOSIAS DE OLIVEIRA NUNES, licença para tratar de assuntos particulares, no período de 05/08/2019 a 03/08/2021.

PORTARIA Nº 39.176 de 06 de agosto de 2019 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 05/08/19, o item II da Portaria nº 34.604 de 05/04/17, que designou a servidora CRISTIANE MAURICIO TECCHIO para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Apoio Pedagógico e Especializado. II- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora CRISTIANE MAURICIO TECCHIO para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar.

PORTARIA Nº 39.177 de 06 de agosto de 2019 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 05/08/19, a Portaria nº 27.917 de 22/05/14, que designou a servidora JULIANA MARIA VIZENZZOTTO ORPHEO para responder pela Função em Comissão de Supervisor Escolar. II- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora JULIANA MARIA VIZENZZOTTO ORPHEO, para responder pela Função em Comissão Coordenador de Apoio Pedagógico e

Especializado.

PORTARIA Nº 39.178 de 08 de agosto de 2019 - I- DESIGNAR, os servidores Leandro Aguiar Volpato, Raquel Sauer Torres da Silva e Guilherme Bollini Polycarpo, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo nº 22081/19. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 39.179 de 08 de agosto de 2019 - EXONERAR, o servidor MARCOS ANTONIO VIEIRA DE ANDRADES DO CARMO, do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, considerando o falecimento ocorrido em 19/07/2019.

PORTARIA Nº 39.180 de 08 de agosto de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ANA PAULA GONÇALVES CERQUEIRA, para o desempenho do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 39.181 de 09 de agosto de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor RAFAEL DA SILVA, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Serviços de Pavimentação.

PORTARIA Nº 39.182 de 12 de agosto de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ADRIELI CRISTINA CARNIETTO, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Geografia).

PORTARIA Nº 39.183 de 12 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS, da Coordenadoria de Educação Básica para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

PORTARIA Nº 39.184 de 12 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a lotação da servidora BETANIA PEREIRA RODRIGUES, da Coordenadoria de Educação Básica para o Setor de Mercado Municipal.

PORTARIA Nº 39.185 de 12 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a lotação da servidora ELIANE SILVA DE OLIVEIRA, da Coordenadoria de Educação Básica para o Setor de Mercado Municipal.

PORTARIA Nº 39.186 de 12 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a lotação da servidora JANE CLAUDIA FAVERO, da Coordenadoria de Educação Básica para o Setor de Atendimento, Programação e Extensão.

PORTARIA Nº 39.187 de 12 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor MARCOS ALEXANDRE DIONISIO, da Coordenadoria de Alimentação Escolar para o Setor Coleta.

PORTARIA Nº 39.188 de 12 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a lotação da servidora MARGARETE DONIZETE MARINO FRANCO, da Coordenadoria de Educação Básica para a Junta do Serviço Militar.

PORTARIA Nº 39.189 de 12 de agosto de 2019 -

REMOVER, a partir desta data, a lotação da servidora ZAIRA GALDINO, da Coordenadoria de Educação Básica para o Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 39.190 de 12 de agosto de 2019 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a portaria nº 33.924 de 16 de janeiro de 2017, que designou o servidor CELSO ADRIANO DE LEME para responder pela Função em Comissão de Encarregado dos Serviços de Mecânica.

PORTARIA Nº 39.191 de 13 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor CELSO ADRIANO DE LEME, da Coordenadoria de Transporte Escolar para o Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 39.192 de 13 de agosto de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor WILLIAN ANTONIO CAMILO DE OLIVEIRA, para responder pela Função em Comissão de Chefe do Setor de Fabricação de Placas de Sinalização.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 19.08.2019 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF COHAB IV

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º lugar VICTOR TORRES DO PRADO

Botucatu, 14 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 19.08.2019 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF COMERCÍARIOS

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

08º lugar PATRICIA LIMA DALLE MOLLE

Botucatu, 14 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 19.08.2019 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF JARDIM IOLANDA

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º lugar KARINA RIBEIRO DE MORAES

Botucatu, 14 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 19.08.2019 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF REAL PARK

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º lugar BEATRIZ NUNES TEIXEIRA

Botucatu, 14 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 19.08.2019 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF VITORIANA – DISTRITO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º lugar JANE DE JESUS AGAPITO

Botucatu, 14 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 19.08.2019 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF VITORIANA – PORTO SAID

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º lugar DANILO GIOVANI CAETANO

Botucatu, 14 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 19.08.2019 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF VITORIANA – RIO BONITO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º lugar CLAUDIA REGINA PEGOLI FOGAÇA DE ALMEIDA

Botucatu, 14 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021

- CENTRO NO DIA 19.08.2019 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS)

(Através da Lei Complementar 1.180 de 25 de janeiro de 2016, transformou a nomenclatura do cargo de Agente de Saúde Pública em Agente de Combate às Endemias)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

58º lugar MARCOS VINICIUS DE LIMA GIMENES JUNIOR

Botucatu, 14 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO NO DIA 19.08.2019 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:

ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º lugar FABIO AUGUSTO COSTA

Botucatu, 14 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO NO DIA 19.08.2019 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

AUXILIAR DE COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

07º lugar ANTONIO FRANCISCO BARBOSA

Botucatu, 14 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 19.08.2019 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :

09º lugar THAMARA BELINE

Botucatu, 14 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 19.08.2019 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º lugar GUSTAVO MARTINS BARBOSA

Botucatu, 14 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 19.08.2019 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

20º lugar GENILTON ESTANISLAU ACASSIO MACHADO

Botucatu, 14 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 19.08.2019 ÀS 15:30 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

17º lugar RENATA CRISTINA DOS REIS LANDMANN

18º lugar LAURA CARLA SOUZA GONÇALVES

Botucatu, 14 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUAGENERAL TELES, 1021 – CENTRO, NO DIA 19.08.2019 ÀS 15:30 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

107º lugar ADAMS LEANDRO ALMEIDA DE LIMA

108º lugar LUIZ FERNANDO ALVES

Botucatu, 14 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 19.08.2019 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:-

TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

02º lugar RODRIGO PAGNINI DA CRUZ

Botucatu, 14 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

Vigilância Sanitária

16/08/2019

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1165/19 Data de Protocolo: 01/08/2019 CEVS: 350750601-863-000657-1-4 CEVS: 350750601-863-000317-1-2 Data de Validade: 05/08/2020 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA RAVANINI MOURA LTDA CNPJ/CPF: 08.246.030/0001-94 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 321 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO ARIANO MOURA CPF: 17182652803 Resp. Técnico: GUSTAVO ARIANO MOURA CPF: 17182652803 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:53028 UF:SP Resp. Técnico: ANA LUCIA RAVANINI MOURA CPF: 74896067991 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:50332 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1206/19 Data de Protocolo: 08/08/2019 CEVS: 350750601-360-000089-1-5 Data de Validade: 14/08/2020 Razão Social: EUCATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 14.675.270/0005-30 Endereço: Estrada MUNICIPAL BOTUCATU A ITATINGA, 00 ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18600-972 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROGÉRIO DA ROCHA OLIVEIRA CPF: 03329460881 Resp. Técnico: EDSON JOSÉ SANTOS CPF: 21890250953 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366526 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à

protocolo: 1210/19 Data de Protocolo: 09/08/2019 CEVS: 350750601-863-001100-1-9 Data de Validade: Razão Social: MUNHOZ OHARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 21.062.163/0001-79 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 3000 Vila Guimarães Município: BOTUCATU CEP: 18605-580 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO OHARA KEIMA CPF: 75994313815 Resp. Técnico: CELSO OHARA KEIMA CPF: 75994313815 CBO: 225105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117.840 T UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1203/19 Data de Protocolo: 07/08/2019 CEVS: 350750601-865-000463-1-0 Data de Validade: 14/08/2020 Razão Social: RENATA RUFINO DE LUCAS CNPJ/CPF: 34916758803 Endereço: Rua REVERENDO FRANCISCO LOTUFO, 652 VILA NOGUEIRA Município: BOTUCATU CEP: 18606-810 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA RUFINO DE LUCAS CPF: 34916758803 Resp. Técnico: RENATA RUFINO DE LUCAS CPF: 34916758803 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:253983-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1207/19 Data de Protocolo: 08/08/2019 CEVS: 350750601-360-000088-1-8 Data de Validade: 14/08/2020 Razão Social: EUCATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 14.675.270/0005-30 Endereço: Estrada MUNICIPAL BOTUCATU A ITATINGA, 00 ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18600-972 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROGÉRIO DA ROCHA OLIVEIRA CPF: 03329460881 Resp. Técnico: EDSON JOSÉ SANTOS CPF: 21890250953 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366526 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1209/19 Data de Protocolo: 09/08/2019 CEVS: 350750601-863-000744-1-1 Data de Validade: 14/08/2020 Razão Social: CENTRO DE GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA E CIRURGICA LTDA-EPP CNPJ/CPF: 10.459.802/0001-18 Endereço: Praça PRAÇA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 01309003629 Resp. Técnico: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 01309003629 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106478 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO SENAPESCHI GARITA CPF: 17051442848 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:109110 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de

Funcionamento do Estabelecimento.

07- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1201/19 Data de Protocolo: 07/08/2019 CEVS: 350750601-360-000069-1-2 Data de Validade: 14/08/2020 Razão Social: CITROSUCO S/A AGROINDUSTRIA CNPJ/CPF: 33.010.786/0121-93 Endereço: Rodovia GERALDO PEREIRA DE BARROS, 00 zona rural Município: BOTUCATU CEP: 18617-890 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS FRANCISCO RIZZO CPF: 38719319851 Resp. Técnico: FLÁVIA MARIA GONÇALVES AYRES CPF: 06559165809 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12.930 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e Alteração de Responsabilidade Legal.

08- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1222/19 Data de Protocolo: 12/08/2019 CEVS: 350750601-861-000376-1-3 Data de Validade: 14/08/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 285 VL. ASSUNÇÃO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ADRIANO DOS SANTOS CPF: 29364767802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.400 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANE APARECIDA OQUE DOMINICHELLI HIRATA CPF: 11084511878 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:16571 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO ADRIANO MENEGUIM HORTELAN CPF: 22014531870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34.104 UF:SP Resp. Técnico: MARINA SILVEIRA MONTILHA CPF: 39264313850 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80.731 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1193/19 Data de Protocolo: 06/08/2019 CEVS: 350750601-865-000196-1-5 Data de Validade: 14/08/2020 Razão Social: MARIA LUCIA BELLO NAGASHIMA CNPJ/CPF: 09610040888 Endereço: Rua CURUZU, 1263 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA LUCIA BELLO NAGASHIMA CPF: 09610040888 Resp. Técnico: MARIA LUCIA BELLO NAGASHIMA CPF: 09610040888 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:41.215-LTF UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1200/19 Data de Protocolo: 07/08/2019 CEVS: 350750601-360-000068-2-3 Data de Validade: 14/08/2019 Razão Social: CITROSUCO S/A AGROINDUSTRIA CNPJ/CPF: 33.010.786/0038-79 Endereço: Estrada CAP. JOSÉ

GOMES PINHEIRO + 700 METROS, s/n ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS FRANCISCO RIZZO CPF: 38719319851 Resp. Técnico: FLÁVIA MARIA GONÇALVES AYRES CPF: 06559165809 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12.930 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal e Técnica; baixa de Francisco Groba Porto Netto e Alvaro José Vicentini Peres.

11- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1202/19 Data de Protocolo: 07/08/2019 CEVS: 350750601-360-000068-1-5 Data de Validade: 14/08/2020 Razão Social: CITROSUCO S/A AGROINDUSTRIA CNPJ/CPF: 33.010.786/0038-79 Endereço: Estrada CAP. JOSÉ GOMES PINHEIRO + 700 METROS, s/n ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS FRANCISCO RIZZO CPF: 38719319851 Resp. Técnico: FLÁVIA MARIA GONÇALVES AYRES CPF: 06559165809 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12.930 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1245/19 Data de Protocolo: 12/08/2019 CEVS: 350750601-863-001317-1-7 Data de Validade: 14/08/2020 Razão Social: SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 46.374.500/0001-94 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, KM 253 Distrito Industrial Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ANTONIO OBICI CPF: 09273925855 Resp. Técnico: ALINE CORTEZ LOPES CPF: 27775807822 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28521 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1249/19 Data de Protocolo: 13/08/2019 CEVS: 350750601-865-000101-1-1 Data de Validade: 14/08/2020 Razão Social: ADRIANA M. PINHEIRO ARANHA CNPJ/CPF: 14562080809 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 341 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA M. PINHEIRO ARANHA CPF: 14562080809 Resp. Técnico: ADRIANA M. PINHEIRO ARANHA CPF: 14562080809 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:5132 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1255/19 Data de Protocolo: 14/08/2019 CEVS: 350750601-931-000051-2-6 Data de Validade: Razão Social:

LUCIA FILOMENA SANITA GALVÃO GOMES CNPJ/CPF: 13.318.863/0001-53 Endereço: AVENIDA PROFESSOR RAFAEL LAURINDO, 240 JARDIM PARAISO Município: BOTUCATU CEP: 18610-302 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIA FILOMENA SANITA GALVÃO GOMES CPF: 11070228869 Resp. Técnico: LUCIA FILOMENA SANITA GALVÃO GOMES CPF: 11070228869 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:024108-G UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1254/19 Data de Protocolo: 14/08/2019 CEVS: 350750601-926-000013-1-7 Data de Validade: Razão Social: CORPHUS GINÁSTICA E COM. DE BTU. LTDA CNPJ/CPF: 04.454.656/0001-06 Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1587 VILA PADOVAN Município: BOTUCATU CEP: 18607-740 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA CHIDICHINO CPF: 173.952.038-60 Resp. Técnico: PATRICIA CHIDICHINO CPF: 173.952.038-60 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr. 1398/03 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1256/19 Data de Protocolo: 14/08/2019 CEVS: 350750601-931-000028-2-8 Data de Validade: 14/08/2019 Razão Social: MARCOS WELLINGTON FRACAROLI ME CNPJ/CPF: 10.308.185/0001-50 Endereço: RUA: AMANDO DE BARROS, 2037 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS WELLINGTON FRACAROLLI CPF: 13521409856 Resp. Técnico: MARCOS WELLINGTON FRACAROLLI CPF: 13521409856 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1257/19 Data de Protocolo: 14/08/2019 CEVS: 350750601-931-000053-2-0 Data de Validade: Razão Social: MARCEL SEIKI GUSHI CNPJ/CPF: 13.684.749/0001-47 Endereço: AVENIDA: LEONARDO VILLAS BOAS, 135 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. LEGAL: MARCEL SEIKI GUSHI CPF: 21846676843 Resp. Técnico: MARCEL SEIKI GUSHI CPF: 21846676843 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:037564-G UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1258/19 Data de Protocolo: 14/08/2019 CEVS: 350750601-931-000083-2-0 Data de Validade: Razão Social: JORGE HENRIQUE ALLVES-ME CNPJ/CPF:

19.026.051/0001-10 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1729 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE HENRIQUE ALVES CPF: 17031038820 Resp. Técnico: JORGE HENRIQUE ALVES CPF: 17031038820 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:018.138-P UF:SP Resp. Técnico: LARISSA RODRIGUES PONCE CPF: 35007239852 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:066.888-6 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1259/19 Data de Protocolo: 14/08/2019 CEVS: 350750601-863-001083-1-6 Data de Validade: Razão Social: ORTO I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 12.398.512/0001-37 Endereço: RODRIGUES CÉSAR, 785 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: LELIO MESQUITA BATISTA CPF: 34210568899 Resp. Técnico: LELIO MESQUITA BATISTA CPF: 34210568899 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118.072 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1260/19 Data de Protocolo: 14/08/2019 CEVS: 350750601-472-000518-1-0 Data de Validade: Razão Social: VERA LUCIA FRANCO DARÉ CNPJ/CPF: 23.203.263/0001-01 Endereço: Rua JOÃO MODESTO, 320 RESIDENCIAL CEDRO Município: BOTUCATU CEP: 18605-812 UF: SP Resp. LEGAL: VERA LUCIA FRANCO DARÉ CPF: 33209446814

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1261/19 Data de Protocolo: 14/08/2019 CEVS: 350750601-472-000484-1-0 Data de Validade: Razão Social: ANGELICA MARIANO DA SILVA GAMITO CNPJ/CPF: 14.340.809/0001-77 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 191 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELICA MARIANO DA SILVA GAMITO CPF: 28326502871

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1262/19 Data de Protocolo: 14/08/2019 CEVS: 350750601-863-000566-1-8 Data de Validade: Razão Social: PEDRO ACHILLES CNPJ/CPF: 27647455834 Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO ACHILLES CPF: 27647455834 Resp. Técnico: PEDRO ACHILLES CPF:

27647455834 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:15879
UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1223/19 Data de Protocolo: 12/08/2019 CEVS: 350750601-325-000027-1-2 Data de Validade: Razão Social: LIFEMÉDICA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP CNPJ/CPF: 07.117.931/0001-13 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 2808 VILA GUIMARÃES Município: BOTUCATU CEP: 18605-610 UF: SP Resp. LEGAL: MURILO DE OLIVEIRA ALHO CPF: 28125090827 Resp. Técnico: MAERCIO JOSE DE OLIVEIRA ALHO CPF: 10335582818 CBO: Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:031205/01-D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1225/19 Data de Protocolo: 12/08/2019 CEVS: 350750601-329-000001-1-6 Data de Validade: 14/08/2020 Razão Social: LIFEMÉDICA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP CNPJ/CPF: 07.117.931/0001-13 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 2808 Vila Guimarães Município: BOTUCATU CEP: 18605-610 UF: SP Resp. LEGAL: MURILO DE OLIVEIRA ALHO CPF: 28125090827 Resp. Técnico: MAERCIO JOSE DE OLIVEIRA ALHO CPF: 10335582818 CBO: Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:031205/01-D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

PROCESSO Nº 51.466/2012

Publicar no Semanário Oficial – De acordo com a Portaria 344/98, artigo 28, a empresa Razão Social: Drogaria São Paulo S/A, sito a Avenida: Dom Lúcio, 50 – Centro - Botucatu/SP, CNPJ: 61.412.110/0413-40, sob a responsabilidade técnica da farmacêutica Gleice de Souza Barbosa, inscrita no Conselho Regional de Farmácia sob o número 54.717/SP, está autorizada a comercializar medicamentos da Portaria acima descrita incluindo os da Lista C2 (Retinóicos).

Publica-se e arquiva-se

Botucatu, 16 de Agosto de 2019.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 16 de Agosto de 2019

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 353

De 13 de agosto de 2019

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Vereadora Jamila Cury Dorini)

O Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Senhor FERNÃO HÉLIO DE CAMPOS LEITE, o Título de “Cidadão Botucatuense”, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da

Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 12/08/2019

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H45

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

Vereador: Cula

Vereador: Sargento Laudo

SECRETARIA

Vereadora: Jamila

Vereadora: Alessandra Lucchesi

REQUERIMENTOS DE PESAR

Nº. 58/2019

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Indalécio Antonio Favero, ocorrido em 10 de agosto de 2019, aos 55 anos de idade.

Nº. 59/2019

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Lino Lemonica, ocorrido em 05 de agosto de 2019, aos 75 anos de idade.

REQUERIMENTOS

Nº. 759/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Promotores do Ministério Público do Estado de São Paulo - solicitando esforços para que os anseios dos usuários do transporte coletivo sejam atendidos, realizando a substituição da cobertura e assentos do ponto de ônibus em frente a escola "Chiri Natação" e a recolocação da cobertura e assentos do ponto existente próximo ao comércio Elói Celulares, em frente ao número 435, ambos localizados na Rua Curuzu, no Centro da cidade.

Nº. 760/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando instalar placas com a denominação em Braille das vias, nas esquinas do trecho revitalizado da Rua Amando de Barros, facilitando a orientação e a independência dos deficientes visuais.

Nº. 761/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar estudos para reforçar a sinalização ou implantar outro dispositivo de segurança na Rua Santos Dumont, no cruzamento com a Rua Curuzu, alertando os motoristas e evitando acidentes no local.

Nº. 762/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando averiguar e recolocar os extintores de incêndio nos blocos de apartamentos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), Conjunto Habitacional "Dr. Amando de Barros Sobrinho", conhecidos como "Predinhos da Vila Jardim", a fim de evitar princípios de incêndio e trazendo maior segurança aos seus moradores.

Nº. 763/2019- Autoria: CULA

Prefeito Municipal e Consultora de Negócios da CPFL - solicitando realizar o término dos trabalhos na iluminação pública da Rua Maria José Vilhena, no Jardim Real Park.

Nº. 764/2019- Autoria: CULA

Consultora de Negócios da CPFL - solicitando realizar análise técnica e adotar as providências necessárias visando sanar as frequentes oscilações e quedas de energia elétrica que ocorrem no Jardim Monte Mor.

Nº. 765/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando viabilizar a iluminação da rampa para barcos e embarcações localizada no Bairro Alvorada da Barra em Terras de Botucatu

Nº. 766/2019- Autoria: PAULO RENATO e CULA

Empresa Autoparque do Brasil - solicitando informações sobre manutenção dos parquímetros e problemas com a aferição de moedas.

Nº. 767/2019- Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Saúde - solicitando informações sobre bairros e capacidade de atendimento do posto de saúde que será construído no Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza".

Nº. 768/2019- Autoria: CULA e ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando instalar redutor de velocidade ou outro dispositivo necessário visando disciplinar o tráfego de veículos e garantir a segurança no cruzamento das Ruas Luciano Lunardi e Henrique Coelho Gomes com a Rua Palleteiro Guimarães, na Vila Ferroviária, bem como implantar uma canaleta para escoamento de águas pluviais no cruzamento com a Rua Luciano Lunardi.

Nº. 769/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Presidente da APAPE - solicitando dados informativos sobre motociclistas acidentados atendidos pela associação para um entendimento e atenção dos órgãos públicos para esta demanda crescente em nossa cidade.

Nº. 770/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura, Secretário Municipal do Verde Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior, Comandante do 2º Subgrupamento de Bombeiros e Coordenadora Geral do SAMU - solicitando, cada um em sua área de atuação, fornecer as informações sobre quantidade de motos, faixa etária de motociclistas, locais de acidentes frequentes, entre outras questões, visando elaboração de políticas públicas para atender a categoria.

Nº. 771/2019- Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando divulgar a lista de espera para vagas em creches municipais no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal.

Nº. 772/2019- Autoria: CULA e CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos visando instalar um novo cemitério no Setor Oeste de Botucatu.

Nº. 773/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretário Municipal de Infraestrutura e Secretário Municipal de Segurança - solicitando informarem quantas empresas prestam serviço de entregas com motos em Botucatu, quais são os critérios de abertura para este serviço em nossa cidade, bem como qual a porcentagem entre os acidentados são prestadores de serviço de entregas com motocicletas.

Nº. 774/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Gerente Administrativo do AME - solicitando instalar uma lanchonete ou algum estabelecimento para fornecimento de refeições rápidas nas proximidades do Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Botucatu.

Nº. 775/2019- Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Secretário Municipal do Verde - solicitando informar como está sendo o uso do castramóvel em Botucatu, bem como se estão sendo feitas as castrações gratuitas, o número de operações realizadas, o custo e quem realiza os procedimentos.

Nº. 776/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal do Verde e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a limpeza da área atrás da Estação Ferroviária, onde estão localizados os galpões que armazenam pneus inservíveis, bem como que se realize uma reforma e ou revitalização dos mesmos, visando seu aproveitamento para projetos culturais e sociais em nossa cidade.

Nº. 777/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal - solicitando implantar Casa Lotérica na região sul do município de Botucatu, visando atender à grande demanda de bairros como: Residencial Maria Luiza, Residencial Santa Maria, Parque Residencial 24 de Maio, Jardim do Bosque I e II, Residencial Paratodos, Jardim Aeroporto, Jardim Santa Cecília, Santa Mônica, Residencial Cedro, Conjunto Habitacional "Engenheiro Francisco Blasi" (Cohab III) e adjacências.

Nº. 778/2019- Autoria: JAMILA e ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos visando instalar cadeirinhas de polipropileno para bebês nas cabines sanitárias de repartições públicas de forma a garantir que as mães utilizem o sanitário sem se preocupar com as crianças.

Nº. 779/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando a possibilidade de implantar cobertura no local utilizado pelos alunos da Rede Municipal de Ensino como ponto de parada do transporte escolar na Rua Túlio Dauto (antiga Rua 11), nas proximidades do número 607, no Jardim Monte Mor.

Nº. 780/2019- Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando notificar o proprietário do terreno localizado na Avenida Carlos Ferreira, no Jardim Cambuí, para que seja efetuada a limpeza do terreno e a construção de mureta e calçada.

Nº. 781/2019- Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Secretário Municipal do Verde - solicitando informações sobre o Parque Municipal "Joaquim Amaral Amando de Barros", a respeito da emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para realização de futuros eventos no local.

Nº. 782/2019- Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando a possibilidade de liberar os pacientes que forem atendidos nos Prontos-socorros Adulto e Infantil e que aguardam resultados de exames, para retornarem as suas residências, de modo que eles possam, posteriormente,

voltar ao local quando os resultados estiverem prontos.

Nº. 783/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Federal Coronel Tadeu - solicitando esforços em sua esfera de competência, para viabilizar uma emenda parlamentar a fim de complementar recursos para a construção de Unidade de Saúde na região do Jardim Real Park.

Nº. 784/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputada Federal Kátia da Silva Sastre - solicitando esforços em sua esfera de competência, para viabilizar uma emenda parlamentar a fim de complementar recursos para a construção de Unidade de Saúde no Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza".

Nº. 785/2019- Autoria: ROSE IELO

Superintendente do Botuprev - solicitando informar como será realizada a contratação dos profissionais da junta médica, composta por 3 profissionais, para avaliação da concessão de aposentadoria nos casos previstos na Lei Complementar nº 1.231/2017, que "Reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social do Município".

Nº. 786/2019- Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando que seja cumprido o disposto na Lei Municipal nº 5.715/2015, que "Dispõe sobre prioridade para a realização de consultas médicas e exames laboratoriais para pacientes idosos na rede de saúde do município e dá outras providências", no Pronto-Socorro Adulto.

MOÇÕES

Nº. 112/2019 - Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações para o Lions Club Botucatu Centro, na pessoa da Presidente, Ana Aparecida Benfica Thieghi, e dos integrantes Antonio Zuliani, Angela Sancinetti, Gregorio Fazzio Netto, Isabel Lopes Fazzio, Antonio Sergio Barbin, Luscinia Maria Fazzio Barbin, Arlete Aparecida Cataneo e Antonio José Figueira, pela eleição como melhor clube uniformizado na convenção "1ª Distrital do Lions Clube do Distrito LC3", realizada no município de Campinas, elevando o nome de Botucatu em referido evento.

Nº. 113/2019 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para os policiais Sargento PM Wladimir Domingos Alves e Cabo PM Daniele Amorim Panhoça, pela eficiente e decisiva atuação ao salvarem a vida de uma mulher que tentava pular do Viaduto que liga as Rodovias "João Hipólito Martins" e "Castelo Branco".

Nº. 114/2019 - Autoria: JAMILA

Moção de Congratulações pela inauguração da Pinacoteca "Fórum das Artes" de Botucatu, nas pessoas do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu, Mário Eduardo Pardini Affonseca, da Secretária Municipal de Cultura, Maria Cristina Cury Ramos, da Diretora de Patrimônio da Prefeitura de Botucatu, Cláudia Bassetto, do

Secretário de Cultura e de Economia Criativa de São Paulo, Sérgio Sá Leitão, do Diretor da Pinacoteca de São Paulo, Jochen Volz, e do Coordenador da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico do Estado de São Paulo, Antonio Lessa.

Nº. 115/2019 - Autoria: ZÉ FERNANDES, ALESSANDRA LUCCHESI e JAMILA

Moção de Congratulações para a escritora Sílvia Aparecida Pereira, pela posse na Academia Botucatuense de Letras ocupando a Cadeira 31, cujo patrono é Cornélio Pires e pelo sucesso do lançamento do livro “Leveza da Alma” ocorrido no último dia 9 de agosto, no Shopping Botucatu.

Nº. 116/2019 - Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações para o Prof. Dr. José Fernando Presenço por assumir o cargo de Diretor da ETEC “Dr. Domingos Minicucci Filho” desejando sucesso na gestão à frente de referida instituição sempre trabalhando em prol da formação educacional e técnica dos jovens botucatuenses.

INDICAÇÃO:

Nº. 13/2019 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - indicando a necessidade de efetuar a substituição da placa de identificação da Rua Maria do Carmo Scorsatto no Bairro Alto, permitindo a identificação da via e atendendo ao pedido dos moradores locais.

PEQUENO EXPEDIENTE

Não houve.

TRIBUNA LIVRE

Falou o membro do Comitê Botucatu Contra a Reforma da Previdência, Thiago Henrique Alves dos Santos.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Jamila, Izaias Colino, Carreira e Cula.

ORDEM DO DIA

1) PROJETO DE LEI Nº. 0019/2019 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Botucatu e dá outras providências.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria simples

Com Mensagens e Emendas

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Mensagens aceitas aprovadas pela unanimidade dos vereadores.

Emendas 1, 2, 3, 4, 5, 9 e 10 aprovadas pela unanimidade dos vereadores.

Emendas 6 e 8 rejeitadas.

Emenda 7 retirada pela autora.

2) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0006/2019 – de iniciativa da vereadora Jamila – que concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao senhor Fernão Hélio de Campos Leite, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados

ao município de Botucatu.

Discussão e votação únicas

Quórum: 2/3 APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Maria Carolina Vieira

Repórter Legislativa

Visto em 13 de agosto de 2019.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 2042, de 12 de agosto de 2019 – CONCEDER ao servidor JOSÉ PAULO QUINTANILHA JUNIOR, Assistente Administrativo, Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2016, 15 dias, de 10/09/2019 à 24/09/2019 em conformidade com o disposto no artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 911/2011.

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº 187/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento mensal de vale compra alimentos aos servidores da Câmara Municipal de Botucatu, por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação do desconto da taxa de administração para o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.

Valor Global: R\$ 248.378,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e setenta e oito reais)

Prazo: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 11 de agosto de 2019 e término em 10 de agosto de 2020.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - VALE ALIMENTAÇÃO – FICHA Nº 17.

Data de assinatura: 09/08/2019.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO